

# TÁXI

:: REVISTA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI - FPT ::  
:: MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET ::

75

## VETO PRESIDENCIAL

*“O propósito de alcançar uma solução equilibrada não foi plenamente atingido. No caso dos Táxis há contingentes, que não existiriam para o TVDE”*



TAXI

**JUNTOS SOMOS  
MAIS FORTES!**

**TÁXIS DE CONFIANÇA**

**Junta-te à maior frota nacional de táxis  
+ de 1.200 táxis + de 2.400 profissionais**



Almada · Faro · Guimarães · Lisboa · Loulé  
Loures · Odivelas · Olhão · Portimão ·  
Seixal · Tavira · Vila Real de Sto António

Para mais informações: [geral@cooptaxis.pt](mailto:geral@cooptaxis.pt) · 217 996 475



Carlos Ramos

# VALE A PENA LUTAR

Aplaudimos com vigor o veto e as recomendações do senhor Presidente da República à lei que regulariza a atividade das plataformas eletrónicas de transporte de passageiros. Também nós considerámos o diploma desequilibrado, uma “manta de retalhos” ou mesmo “um fato feito à medida” das plataformas, na acomodação de alguns aos interesses das multinacionais. O diploma vetado foi o produto da negociação de PS/Governo, PSD e CDS-PP, que se renderam desde logo ao grande capital que chegou a Portugal disfarçado de modernidade e de inovação tecnológica, com maquilhagem de empreendedorismo e cosmética de outros “imos”, tão geradores de opacidade e de uma desregulação total, que feriria de morte o Sector e o serviço público de transporte de pessoas.

A Federação Portuguesa do Táxi saúda o Chefe do Estado, revendo-se totalmente nas sugestões que fez ao Parlamento, que são as que o Sector tem vindo a afirmar junto de todos os Órgãos de Soberania e demais entidades públicas e autoridades policiais e reguladoras, ao longo dos últimos anos.

As “reservas políticas de fundo” de que falou o Presidente Marcelo na sua mensagem de veto são o resultado da fraca atuação do senhor ministro do Ambiente e respetivo secretário de Estado, que, ao fim de três anos, não só não conseguiram resolver esta questão, como a adiaram e empurraram para o Parlamento e ainda a complicaram, com inaceitáveis declarações públicas que em nada dignificam o Governo e a República que dizem servir.

Os Projetos de Resolução que já foram divulgados por alguns partidos com assento parlamentar dão razão à questão da urgente regulação das plataformas, em simultâneo com a definição de medidas de modernização efectiva do Sector do Táxi.

As 28 propostas da Federação para a revitalização do Sector são já sobejamente conhecidas por todos patamares do Poder e o Presidente da República não as ignorou, pelo que sabe que queremos ser melhores e dar mais a Portugal.

Este veto presidencial, último recurso para que seja travado um dos maiores ataques à economia e aos interesses de Portugal e dos seus cidadãos, é uma vitória política do Sector do Táxi perante o celebrado “amplo consenso parlamentar”, que imporia a injustiça e o desequilíbrio, com uma lei iníqua.

A luta do Sector foi crescendo e fomos ouvidos pelo Presidente da República, mas a nossa luta não esmorece, pois com o veto infelizmente não cessou a impune atividade dos ilegais. Não desarmamos e reforçamos os nossos argumentos em defesa da contingentação e da transparência nos tarifários, bem como da equidade no acesso à atividade, para bem de um mercado realmente concorrencial e transparente.

Uma nova fase de trabalho se avizinha e a Federação não se demite do seu papel interventivo, na exigência de melhores condições e nas propostas coerentes e saudáveis para a sociedade de que nos orgulhamos de fazer parte.

A credibilidade da Federação, como a do próprio Sector do Táxi, assenta no exercício da atividade alicerçado numa Formação exigente e de qualidade e num serviço cada vez mais dedicado ao eixo central da nossa profissão, os nossos passageiros.

Aos nossos associados e a todo o Sector do Táxi agradecemos a força da razão, a resiliência, e a afirmação da plena cidadania, apelando à mobilização em torno das importantes decisões que vão ser tomadas brevemente.

## ÍNDICE

**04** ATUALIDADE

**26** NOTÍCIAS

**27** PAÍS REAL

**30** FORMAÇÃO

**32** FEDERAÇÃO

**38** INSTITUCIONAL

**40** REDES SOCIAIS



## PRESIDENTE DA REPÚBLICA VETA A LEI TVDE

Perante o anúncio, no dia 29 de Abril, de que o Presidente da República havia vetado a lei que regularia a atividade das plataformas eletrónicas de passageiros, considerando-a desequilibrada, a Federação Portuguesa do Táxi aplaudiu o Chefe do Estado, sublinhando que as sugestões feitas ao Parlamento são as que o Sector tem vindo a afirmar junto de todos os Órgãos de Soberania e demais entidades públicas e autoridades policiais e reguladoras, ao longo dos últimos anos.

"Aplaudimos a posição do Presidente da República", afirmou Carlos Ramos, presidente da FPT, salientando que no dia da votação parlamentar que aprovou o diploma havia dito que tinha sido criado "um monstro" e que, "se fosse promulgada, essa lei levava à falência milhares de empresários". A Federação e os seus dirigentes e associados congratulam-se por encontrar no Presidente da República um interlocutor sempre profundamente informado sobre o Sector e sobre o ataque que lhe tem sido direccionado ultimamente.

Solicitando nova apreciação da lei, Marcelo Rebelo de Sousa falou das "reservas polí-

ticas de fundo" que o diploma suscita, seja ao nível da concorrência, seja ao nível dos desequilíbrios que envolvem a ausência de contingentação ou de tarifário convenicionado para as plataformas TVDE.

"A Federação e o Sector do Táxi nunca baixaram os braços nesta luta e mantínhamos a esperança de ver a Justiça prevalecer, o que o Presidente da República veio possibilitar", lembra Carlos Ramos, que acrescenta que "as reações dos partidos com assento parlamentar são evidência de que, apesar do falado "amplo consenso parlamentar" na aprovação, as forças políticas logo depois da comunicação do veto vieram anunciar que irão repensar a lei".

Em 9 de Fevereiro, 28 de Março e 23 de Abril a Federação foi recebida pela Casa Civil do Presidente da República, tendo encontrado mesmo o Chefe do Estado no fim da primeira reunião de trabalho com os assessores da Presidência.

Marcelo Rebelo de Sousa mostrou conhecer profundamente o Sector do Táxi, a legislação que envolve o serviço de transporte de passageiros em veículo ligeiro e as questões e dúvidas levantadas com a

chegada das plataformas eletrónicas a Portugal sem lei que as regulamentasse.

A Federação esteve sempre um passo à frente em relação ao Governo, pois sempre defendeu que a entrada regulamentada de um novo operador para o mesmo fim que os táxis, inevitavelmente teria que considerar uma alteração ao Sector no sentido da sua modernização e revitalização. As 28 propostas da FPT estão amplamente divulgadas junto de todas as entidades públicas, nos diversos níveis do Poder, desde o Parlamento às Autarquias, passando pelas Forças de Segurança, Órgãos de Soberania, entidades reguladoras e, é claro, pelo Presidente da República.

O regime jurídico de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica, o TVDE, foi aprovado pelo parlamento no final de Março, em votação final global, e terá agora que ser reanalisado e bastante melhorado para que se cumpra a Justiça em Portugal.

A revista *Táxi* reproduz o conteúdo integral do veto e argumentação que o Presidente da República enviou ao Parlamento. ●



# MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PARLAMENTO

*“Presidente da República solicita à AR que reequilibre lei TVDE e modernize lei dos Táxis*



O Presidente da República enviou hoje [29 de abril de 2018] uma mensagem à Assembleia da República, indicando que decidiu devolver, sem promulgação, o Decreto nº 201/XIII, relativo ao regime jurídico de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica, com os seguintes fundamentos:

**1** O presente Decreto vem reger uma matéria nova, no que respeita ao transporte individual e remunerado de passageiros, com implicações em termos económico-financeiros, sociais e jurídicos: os operadores de transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica (TVDE), operadores esses concorrentes com as tradicionais empresas de Táxis. A situação não é exclusivamente nacional, antes tem motivado reflexões e debates em curso em inúmeras sociedades, europeias e não europeias. Não se conhecem casos de regulação nacional específica, sendo portanto o presente Decreto de cariz inovador.

Essas reflexões e debates ganharam expressão mais evidente com o Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 20 de dezembro de 2017, que veio expressamente considerar as plataformas eletrónicas disponibilizando o TVDE como efetivos operadores de transportes.

**2** O regime ora submetido a promulgação apenas disciplina a matéria de TVDE, anunciando embora o propósito de equilibrar os direitos e as obrigações dos dois tipos de entidades em presença – o TVDE e os Táxis. Neste domínio, como noutros, trata-se de integrar no nosso ordenamento jurídico inovações tecnológicas significativas, acautelando situações criadas no passado e que merecem proteção. Há que reconhecer o esforço desenvolvido pelo Governo e pelos partidos que o aprovaram, para tentar encontrar o mencionado equilíbrio.

**3** Expresso esse reconhecimento, ainda assim considera o Presidente da República que o diploma suscita duas reservas políticas de fundo.

Primeira reserva – ao abranger só uma das entidades concorrentes (o TVDE) perde a oportunidade de, ao mesmo tempo, rever, em conformidade, o regime legal da outra entidade (os Táxis). Ou seja, perde a oportunidade de tratar de forma global e com maior equidade o que assim poderia e deveria ter sido tratado.

Segunda reserva – o propósito de alcançar uma solução equilibrada não foi plenamente atingido. No caso dos Táxis há contingentes, que não existiriam para o TVDE.

E essa diferença essencial deveria ter sido adequadamente compensada.

Sobretudo porque, nos Táxis, as tarifas continuam a ser fixas, ao contrário do TVDE, em que são livres. Estas duas diferenças económico-financeiras de peso não são compensadas nem pelo uso de corredores BUS, nem pelas praças e o acesso em plena via pública (hailing), hoje muito menos significativos devido à possibilidade de chamada por via eletrónica para qualquer local no TVDE.

Em rigor, a única compensação de vulto poderia ser a contribuição paga pelo TVDE.

Mas, essa contribuição, para a qual chegou a haver montante de relevo proposto no procedimento legislativo, acabou por ficar, no seu valor concreto, nas mãos das autoridades administrativas, e com um patamar mínimo simbólico.

Por outras palavras, a grande compensação da inexistência de contingentes e de um regime favorecido de tarifas para o TVDE pode acabar por ser insignificante.

**4** Por estas razões, e embora sabendo que foi amplo o consenso partidário na votação do Decreto e evidente o propósito de procura de equilíbrio na solução legal, o Chefe de Estado solicita à Assembleia da República que mostre abertura para reponderar a mencionada solução, por forma a ir mais longe do que foi (nomeadamente nas tarifas ou na contribuição), na obtenção desse equilíbrio no tratamento de operadores de transportes em domínio socialmente tão sensível, idealmente regulando o TVDE em simultâneo com a modernização da regulação dos Táxis.

Para esse efeito, devolve, pois, sem promulgação, o Decreto da Assembleia da República nº 201/XIII, relativo ao regime jurídico de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica.”

*Fonte: site oficial da Presidência*



## REAÇÕES DOS DEPUTADOS E DOS PARTIDOS

Aquele que foi o oitavo veto presidencial de Marcelo Rebelo de Sousa provocou várias reações junto dos representantes das bancadas parlamentares dos partidos. Nos dias seguintes à divulgação pública da mensagem do Presidente da República, as redações publicaram a posição de vários deputados.

“No que toca ao PS, faremos um esforço para acomodar algumas das preocupações do Presidente da República, que me parecem compagináveis com as que também temos e que acabaram por não ficar na lei aprovada”, afirmou o líder parlamentar do PS, Carlos César, acrescentando que “não confirmaremos, por isso, o diploma e procuraremos essas alterações”.

Outro deputado socialista, João Paulo Correia, disse que “percebemos as preocupações do Presidente da República, queremos acomodar essas preocupações”.

Sobre a modernização do Sector do Táxi, o deputado socialista referiu que “sabemos que o Governo constituiu um grupo de trabalho” e assegurou ainda que, “até ao verão, esse grupo de trabalho produzirá um conjunto de propostas para modernizar o Sector do Táxi”, concluindo que “devemos proteger as indústrias mais tradicionais”.

João Paulo Correia salientou que o Presidente mostrou algumas “preocupações” que também são preocupações do PS, admitindo que o trabalho de revisão do diploma “tem de ser feito nas próximas semanas”, dando continuidade à “linha de diálogo com os outros partidos”.

O PCP afirmou que o veto presidencial à lei é uma “oportunidade para corrigir as opções erradas do Governo, PSD e CDS-PP,

que aprovaram a lei”. O deputado comunista Bruno Dias disse que a lei criaria “um regime paralelo de privilégio”, salientando que “não estamos a falar de regulamentação, mas de uma legalização à margem da lei” de um negócio operado por multinacionais no Sector do transporte de passageiros, que “tem que ser olhado como o serviço público que é”.

Nas próximas etapas da discussão da lei no Parlamento, os comunistas vão continuar a defender que a definição das zonas de oferta de serviço das diversas plataformas eletrónicas de transporte seja feita pelas câmaras municipais.

O PCP vai apresentar propostas para “apoiar a modernização do Sector do Táxi” e para “impedir a existência de um regime paralelo e concorrencial ao do táxi, admitindo que as multinacionais possam intermediar a compra de serviços de táxi no quadro de uma lei do sector do táxi modernizada”.

O PCP quer “impedir a existência de dois regimes com regras diferentes para um mesmo serviço e uma mesma profissão, um com preço fixo, outro com preço livre, um exigindo uma determinada formação profissional outro contentando-se com menos, um com contingentes outro sem contingentes”.

Bruno Dias alertou que “o Sector do Táxi continua a ser regulado, fiscalizado e multado; as multinacionais como a Uber, apesar de ilegais, atuam impunemente em Portugal”.

O presidente do PSD, Rui Rio, afirmou que o partido dará “toda a atenção àquilo que são os reparos do senhor Presidente da República” e que, “quando a lei voltar a ser apreciada no Parlamento, o partido terá em conta essas recomendações”.

O deputado António Costa da Silva, do PSD, em dia 30 de Abril, falou da especificidade da lei para regular as plataformas eletrónicas e sobre as questões de equidade referidas no veto presidencial, que não obriga ao limite de carros, assim como a lei que regula o serviço de táxis, considerou que “são coisas completamente diferentes”, isto porque “os táxis têm um serviço público”. Apesar de salientar que a “lei aprovada na Assembleia da República, foi uma lei que traz mais segurança”, acrescentou que “não há problema nenhum em fazer essa revisão”.

A presidente do CDS-PP, Assunção Cristas, disse que o partido vai “olhar com muita atenção” para as recomendações do veto presidencial, dizendo que “há trabalho para se fazer” e sublinhando que “o importante é que todos possam operar com regras claras porque eu creio que há espaço para todos, para as novas formas de transporte de passageiros, mas também para aquelas que nos acompanham há tantas décadas”.

“O espaço deve ser para todos os operadores sem exceção”, acrescentou a presidente centrista, lembrando que o partido, “na mesma altura” da aprovação do diploma, propôs no Parlamento um Projeto de Resolução com “recomendações ao Governo para o Sector do Táxi”.

O deputado centrista Hélder Amaral reagiu com “alguma surpresa” ao veto, mas concedeu que o partido “vai tentar ser mais claro e preciso”.

O Bloco de Esquerda saudou o veto, considerando que essa lei iria “inovar negativamente na desregulação” do Sector.

O deputado bloquista Heitor de Sousa referiu que “uma parte do veto que vale a pena sublinhar é o facto de Portugal, com uma legislação deste tipo, poder inovar negativamente na desregulação de um sector de atividade económica, o que não acontece nos outros países europeus nos quais plataformas como a Uber operam e enfrentam processos em tribunal”. Acrescentou ainda que “seríamos uma espécie de idiotas úteis nas mãos de uma multinacional como a Uber e outras plataformas”.

O BE quer “que a regulação tenha regras semelhantes ao Sector dos Táxis” e Heitor de Sousa diz que a lei “tem de respeitar os contingentes das autarquias, que são quem regula o acesso aos táxis nos seus territórios”, pois “as autarquias não podem ser postas à margem do processo”. ●



# Dacia DOKKER

Oferta Comercial para Táxis



Por  
**11.542€\***  
Dacia Dokker 1.5dCi90 Comfort

7,40% TAE | COM FINANCIAMENTO E ABATE DE VIATURA

**3 ANOS**  
GARANTIA  
ou 100 000km

\*IVA não incluído nos valores acima mencionados. LEASING Automóvel para Dacia Dokker 1.5dCi90 Comfort com Financiamento RCI. Preço a pronto de 11.942€, TAN 5,70% e MTIC 13.433€. Por 239€/mês e duração de 48 meses. Financiamento 11.542€, com Valor Residual 1.731€. Válido para matriculas até 30/07/2018 para ENI's e empresas com parque até 99 viaturas e sujeito à aprovação da RCI Banque. Imagem não contratual.



# FEDERAÇÃO CONSIDERA “DESNECESSÁRIA E VIOLENTA” A LEI QUE REGULAMENTA AS PLATAFORMAS

*A 6ª Comissão Parlamentar - Economia, Inovação e Obras Públicas aprovou “estranho híbrido legislativo” que cria mais problemas, afirma a FPT*

Após mais de dois anos de diálogo entre instituições, período durante o qual o Sector do Táxi denunciou a ilegalidade das plataformas digitais de transporte e dos seus parceiros, e depois de a votação na especialidade ter sido potestativamente adiada por duas vezes, a Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas (CEIOP) aprovou, no dia 14 de Março, a versão final da lei que vai regular as plataformas eletrónicas de transporte de passageiros. O texto final da nova lei foi submetido ao plenário da Assembleia da República para votação final global e será enviado para análise do Presidente da República.

Na Assembleia de República o Sector esteve representado pela Federação Portuguesa do Táxi e pela Antral, que assistiram à votação, artigo a artigo e, em alguns casos, alínea a alínea, do novo diploma, estando também presentes os representantes da mytaxi e da Uber.

“A votação e aprovação deste diploma decepciona o Sector, pois cria duas vertentes para o mesmo serviço de transporte de passageiros”, avançou a FPT, que salientou ainda que “para o Sector do Táxi,

continua a regulamentação total e para as plataformas e seus parceiros, um modelo feito à medida, que desresponsabiliza quanto à transparência tarifária, entre outros graves problemas que agora vão surgir ainda com mais força”.

A proposta de lei do Governo, os projetos de lei de Bloco de Esquerda e do PSD, e as propostas de alteração apresentadas por PCP, PS, PSD e CDS-PP foram votados sem a presença do PAN e de “Os Verdes”.

A nova lei, que a FPT reputa de “desnecessária e violenta para o Sector”, prevê que as infrações sejam punidas com coimas entre os 2.000 e os 4.500 euros, no caso de pessoas singulares, ou de 5.000 a 15.000 euros, no caso de pessoas coletivas. Para a FPT, a entrada em vigor deste diploma cria mais dúvidas do que certezas, começando no facto de, “sabendo que as plataformas andaram nos últimos anos em completa e impune ilegalidade, em total desrespeito pela Lei 35/2016, não conseguimos vislumbrar como as autoridades farão cumprir o que agora foi aprovado, já que lhes foi tão difícil processar as contra ordenações e coimas dos que foram

“O que podemos concluir é que o que foi votado foi a desregulação do sector dos transportes em automóveis ligeiros de passageiros”, afirmou o presidente da FPT,

atuados através daquela Lei nos últimos tempos”.

Para Bruno Dias, deputado do PCP, o processo prolongado de discussão desta matéria teve ainda assim um efeito benéfico que se traduz no facto de que “algumas verdades absolutas deixaram de sê-lo”, criando-se um enquadramento que, pelo menos, impede a desregulação total. Se para o PSD, CDS-PP e PS este foi o sucesso de um trabalho de entendimento para regular esta faixa do mercado de forma “exigente e rigorosa” (PSD) com um diploma que “tem que primar pela transparência” (PS), para o PCP aqueles grupos parlamentares “chegaram a um entendimento mas apresentam um puzzle para votação”.





O Bloco de Esquerda afirmou uma vez mais estar “contra o camuflar de uma atividade exercida por empresas multinacionais que se escudam atrás dos seus parceiros, com atitude anti-concorrencial”.

A FPT considera que, “como é o caso, a soma das partes não faz um todo”, alertando para as lacunas graves de que padece o diploma aprovado, apontando como exemplo a não contingentação. A Federação afirma que “este diploma não defende o mercado nem os cidadãos e lesa os interesses nacionais”, pois “legaliza a concorrência desleal”.

### “Foi dado um grande golpe no Sector”

A FPT considerou que “foi dado um grande golpe no sector” com a aprovação no Parlamento da versão final da lei que vai regular as plataformas eletrónicas de transporte de passageiros.

“O que podemos concluir é que o que foi votado foi a desregulação do sector dos transportes em automóveis ligeiros de passageiros”, afirmou o presidente da FPT, Carlos Ramos, que acrescentou que “vai

haver dois sistemas no País: um altamente regulado, que é o dos táxis, que tem um conjunto de regras e de exigências que têm que cumprir permanentemente, e vai haver um conjunto de viaturas, aquilo que se chama de descaracterizadas, que vai ficar a trabalhar de uma forma quase que livre no território nacional”.

A FPT considera que, além de “não resolver problema nenhum, vai complicar ainda mais os problemas que existem”.

A Federação afirmou que “o PS pôs-se ao lado dos grandes” e lembrou que “os empresários esperavam que o PS tomasse uma posição mais adequada aos interesses do País e aos interesses daqueles que pagam impostos em Portugal, e pagam bastantes impostos, quer em sede de IRS, de IRC e de IVA”.

Em declarações à RTP, o presidente da FPT insistiu que “não é necessária nenhuma lei para as plataformas” e avisou que a proposta aprovada é “violenta para o Sector”, pois “não acautela os seus interesses”.

O presidente da FPT disse acreditar que, com a entrada da lei em vigor, poderá vir a haver “transporte de borla para arrasar de

forma violenta com o Sector do Táxi”. Carlos Ramos salientou que o diploma “está já longe do projeto inicial do Governo, graças à posição pública e transparente do Sector do Táxi e à luta que tem desenvolvido”.

### Percalços de uma lei feita de fragmentos

A votação na especialidade foi adiada duas vezes potestativamente, primeiro pelo PS, a 22 de Fevereiro, para alcançar “consensos”, e depois pelo PCP, com o apoio de BE e PAN, a 8 de Março, por forma a permitir analisar com mais tempo as propostas que PSD e PS entregaram no início dessa reunião, após “48 horas” de “diálogo”.

O entendimento foi alcançado com o PSD e o CDS-PP, que aprovaram com o PS algumas normas da Proposta de Lei do Governo, que há mais de um ano havia dado entrada no Parlamento, e outras do projeto do PSD, deixando de fora a definição de contingentes, a regulação dos preços e as exigências iguais em matéria laboral, de veículos e de formação entre os motoristas que trabalham para as plataformas e os motoristas profissionais de táxi. ●



# O SECTOR DO TÁXI MANIFESTOU-SE JUNTO DOS ÓRGÃOS DE SOBERANIA

Durante o início do ano o Sector do Táxi manifestou publicamente, através de comunicado das suas Associações representativas, o descontentamento dos industriais e profissionais que, perante a não aplicação de toda a extensão da Lei 35/2016 – combate aos ilegais no transporte de passageiros em veículos ligeiros – e com a expectativa gerada em torno da audiência solicitada à procuradora-geral da República que demorava a ser agendada. Foi então marcada para 15 de Fevereiro uma manifestação pública sob a forma de concentração apeada, com início pelas 9h30, no parque Eduardo VII, em Lisboa, para seguir até à sede da Procuradoria-Geral da República, para ali, “em vigília adequada, exigirem explicações da senhora procuradora-geral para o que se está a passar e a imediata intervenção no tratamento das denúncias e atuação contra os criminosos”. Durante o desfile, as associações dariam explicações ao público das causas e razões desta “justa iniciativa”.

As Associações representantes da Indústria de Táxi, considerando “a recorrente e persistente falta de cumprimento da lei, por parte das plataformas que se dedicam ao transporte de pessoas em veículos ligeiros”, sublinhavam que essa realidade “mina o Estado de Direito e viola diariamente a Constituição”. Tendo em conta que a lei que regulamenta o transporte de pessoas visa o interesse público, existe e aplica-se, como diz e confirmam o IMT e a AMT, e tendo essa lei sido reforçada em 2016, com o objetivo claro de contribuir para parar as plataformas, pela via da dissuasão e elevação da coimas, as Associações esperavam que fosse cumprida a decisão do Tribunal Português, em 2015 e, em última instância, em 2017, que “as plataformas são ilegais, devem submeter-se à lei existente e têm de parar, para não agravar ainda mais, a lesão que estão a causar à indústria de táxi”. A Procuradoria-Geral da República tem em seu poder, há cerca de 2 anos, denúncias

do crime e de quem são os seus autores e, para as Associações, tornou-se “difícil de compreender a razão de, durante este tempo todo, nada acontecer e de, pelo contrário, existir claro favorecimento e proteção dos infratores”.

## Procuradora-Geral da República “mais sensível” à situação do sector

Em audiência concedida no dia 9 de Fevereiro às Associações do Táxi, a Procuradora-Geral da República, Joana Marques Vidal, garantiu que está “mais sensível” à situação do Sector do Táxi, sublinhando que havia pedido informação sobre os processos judiciais em curso, para análise. A Procuradora-Geral da República solicitou a reunião com a FPT e Antral no seguimento da anunciada marcha dos membros do Sector com ponto terminal a PGR, em Lisboa. Joana Marques Vidal assegurou, dentro das suas competências, a sua disponibili-





dade para continuar a ouvir o Sector e as suas Associações, nomeadamente quanto à informação que possam enviar sobre a tramitação dos processos. A Procuradora-Geral referiu que o acórdão do Tribunal de Justiça Europeu poderá dar nova interpretação orientadora nesta matéria.

Da reunião, ficou clara para as Associações a conclusão de que está a ser efetuado um levantamento sobre os inquéritos pendentes, pois “a senhora Procuradora-Geral informou que, dentro das suas competências e capacidade de resposta, está a atuar”, referiu Carlos Ramos, presidente da FPT.

Após a reunião com a Procuradora-Geral da República, a FPT e a Antral decidiram desconvocar o Desfile do Descontentamento marcado para 15 de fevereiro.

### FPT transmite preocupações ao Presidente da República

Nesse mesmo dia, a Federação Portuguesa do Táxi foi chamada para uma audiência

de última hora na Casa Civil do Presidente da República.

No final da reunião, o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, esteve com a Federação, tendo ouvido os argumentos sobre a “necessária modernização do Sector” e sobre a prática das plataformas de transporte de passageiros em veículos descaracterizados.

“Este encontro surgiu na sequência de um pedido formal da Federação Portuguesa do Táxi para ser recebida pelo senhor Presidente da República. Fomos bem-recebidos e o encontro correu bem”, disse à imprensa o presidente Carlos Ramos, acrescentando que a questão das plataformas de transporte de passageiros em veículos descaracterizados e da necessária modernização do sector foram temas abordados, tendo sido solicitada a confidencialidade quanto à divulgação do pormenores do encontro. ●

# PCP APELA À ORGANIZAÇÃO E LUTA DE PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DO SECTOR

Em nota do seu gabinete de imprensa, datada de 16 de Março, o PCP apelou à “organização e luta dos profissionais e dos trabalhadores do Sector” do Táxi, manifestando publicamente a sua posição face à votação da lei das VTDE no Parlamento.

O PCP afirmou que “o PS, o PSD e o CDS-PP cedem, mais uma vez, aos interesses das multinacionais”, tendo sido dado “mais um passo no sentido da destruição de um Sector de base nacional como é o do Táxi e na cedência aos interesses de multinacionais como a UBER”. Para o PCP, a aprovação da Proposta de Lei cria “um regime paralelo e concorrencial ao do Táxi, moldado ao serviço de uma grande multinacional, que pretende dominar mais este sector económico e colocá-lo a pagar-lhe um dízimo de 25%”.

A definição de um regime jurídico favorável aos interesses das plataformas resulta em

consequências consideradas graves, seja no plano da concorrência desleal com o Sector do Táxi, seja na perda de receitas para o Estado por via fiscal, seja ainda, no ensaio de novas formas de exploração da força de trabalho com impactos directos no sector mas que podem vir a ser estendidos a outros.

O PCP sublinhou que esta é “uma decisão tão mais inaceitável quanto é conhecida a contestação generalizada que, em diversas cidades e países do mundo, tem sido desenvolvida contra os objetivos da UBER e de outras multinacionais que, a pretexto da utilização de plataformas digitais, utilizam práticas comerciais ilegais – como o dumping de preços – para conquistar mercado, não cumprem os requisitos que são impostos aos taxistas (e suas empresas) que estão no mercado, transferem para terceiros (incluindo para os trabalhadores) os custos com as viaturas e apode-

ram-se, por esta via, das receitas obtidas pela operação de milhares de trabalhadores”.

O PCP afirma-se “contra a existência de dois regimes com regras diferentes para um mesmo mercado e uma mesma profissão, um com preço fixo, outro com preço livre, um exigindo uma determinada formação profissional outro contentando-se com menos, um com contingentes outro sem contingentes”. Está também contra a desregulamentação laboral no Sector do Táxi, que se agravou nos últimos anos com a concorrência dos carros ao serviço das multinacionais.

O PCP salienta ainda a importância da modernização do Sector do Táxi, apoiando muitas das inúmeras propostas que o Sector tem apresentado ao Governo e que se encontram “enterradas dentro das comissões e grupos de trabalho que o Governo já criou, mas que não avançam”. ●



# MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SECTOR EM ANÁLISE

O edifício-sede do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) foi o local escolhido para a realização da segunda reunião do Grupo de Trabalho Informal Sobre Modernização do Sector do Táxi, no dia 13 de Abril.

O Grupo de Trabalho criado em 2107 pelo Governo tem como missão analisar a modernização do Sector do Táxi e apenas reuniu duas vezes, “ao contrário da regularidade dos encontros de trabalho referida pelos governantes”, como referiu a Federação. Na ordem dos trabalhos foram elencados os seguintes tópicos: frotas e benefícios fiscais, tarifário e faturação, fiscalização das regras de abandono, mercado-sombra de licenças e sistemas de informação, e entre outros assuntos não divulgados.

A Federação Portuguesa do Táxi participou activamente nos trabalhos e sabe que a próxima reunião ficou agendada para 27 de Abril.

A FPT considerou a reunião “positiva” mas realça que já apresentou as suas propostas para modernização e revitalização do Sector há bastante tempo e que, “agora que já foi aprovada a lei para as plataformas, já é conveniente tratar da análise do Sector”, realçando que “já estão a surgir propostas dos partidos com assento parlamentar para o efeito”. A Federação tem grande expectativa quanto à recetividade que as suas propostas possam merecer, uma vez que se trata de pontos cruciais para a melhoria do desempenho e da imagem que o Sector têm junto da sociedade, sublinhando que “a Federação conquistou a credibilidade com que é reconhecida pelas instituições da República e sabe que tem uma palavra decisiva a dizer quanto ao futuro do Sector, seja qual for o fórum de debate, grupo de trabalho, reunião ou audiência”. ●

## ACORDO DE PARALISAÇÃO APS/FPT 2018

Já foi divulgado o Acordo de Paralisação celebrado entre a Associação Portuguesa de Seguros e a Federação Portuguesa do Táxi para 2018.

Os valores patentes desta tabela vigoram de 1 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019. ●

Categoria	1 Turno	2 Turnos
Táxi	€ 56,55 / dia	€ 95,39 / dia
Letra A	€ 56,55 / dia	€ 95,39 / dia
Táxi (mais de 4 passageiros)	€ 65,40 / dia	€ 109,59 / dia
Isento distintivo e cor padrão	€ 60,77 / dia	€ 99,22 / dia
Turismo	€ 77,78 / dia	€ 115,22 / dia

USUFRIA DOS SEUS DIREITOS CUMPRINDO OS SEUS DEVERES

MANTENHA A SUA QUOTA FPT ATUALIZADA





# Dacia LOGAN MCV

Oferta Comercial para Táxis



Por  
**11.319€\***

Dacia Logan MCV 1.5dCi90 S&S Comfort

7,43% TAE | COM FINANCIAMENTO E ABATE DE VIATURA

**3 ANOS**  
GARANTIA  
ou 100 000km

\*IVA não incluído nos valores acima mencionados. LEASING Automóvel para Dacia Logan MCV 1.5dCi90 S&S Comfort com Financiamento RCI. Preço a pronto de 11.819€, TAN 5,70% e MTIC 13.181€. Por 234€/mês e duração de 48 meses. Financiamento 11.319€, com Valor Residual 1.698€. Válido para matriculas até 30/07/2018 para ENI's e empresas com parque até 99 viaturas e sujeito à aprovação da RCI Banque. Imagem não contratual.

# CDS-PP APRESENTA PROJETO DE RESOLUÇÃO SOBRE OS TÁXIS

“Os desafios que as cidades enfrentam ao nível da mobilidade, transportes e tecnologia são de grande dimensão, não só do ponto de vista da afetação social, mas também do ponto de vista da economia e do ambiente. Falar de cidades modernas é naturalmente falar de cidades organizadas, onde se usam as tecnologias para promover um ambiente de confluência entre vários tipos de transportes, mas onde também se aposta cada vez mais na saúde e paz urbana, só conseguidas sem filas de trânsito, buzinas ou concentração de CO2 [Dióxido de Carbono]. Assim, e num futuro que já está próximo, as cidades serão um modelo se forem resilientes no combate ao excesso de trânsito automóvel e se se aproveitarem os vários transportes em concorrência, de forma a promover a eficiência de recursos. É, portanto, desejável que os responsáveis pela gestão de redes de transportes públicos possam distribuir os utentes de forma rápida, correspondendo às suas expectativas e às suas necessidades. Recentemente, na Assembleia da República, decidiu-se no sentido de permitir que novos modelos de negócio na área da mobilidade possam entrar nas nossas cidades. Mas este não pode ser considerado um processo fechado ou um processo acabado, antes pelo contrário. Com esta aposta e, digamos até, com esta inovação legislativa – visto que são poucos os países que decidiram integrar no seu ordenamento jurídico estas novas formas de mobilidade –, o que fizemos foi responsabilizarmo-nos, do ponto de vista político, para um debate construtivo sobre a inovação da rede de transportes públicos coletivos e também da rede de transportes públicos “individuais”. Uma aposta como aquela que foi feita não pode deixar de ser consciente, e se desejamos que as cidades portuguesas possam ser um modelo, temos que avaliar de que forma se contribui para uma verdadeira paz urbana e para o equilíbrio concorrencial do transporte público individual. Só existirá um ambiente de paz urbana se soubermos o que pretendemos de cada



*O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentou, em 21 de Março último, um Projeto de Resolução (n.º 1435/XIII/3ª) em que recomenda ao Governo “a revisão do regime legal do sector do táxi, de forma a contribuir para a modernização deste transporte”.*

*A revista Táxi reproduz na íntegra o documento:*

modelo de negócio de transportes e se soubermos como se concretiza a função de cada um. É, pois, com este propósito que o CDS-PP apresenta esta iniciativa. Pretendemos, após a discussão e votação na especialidade do diploma sobre o transporte em veículos descaracterizados, e conscientes de que se nada for feito estamos a contribuir para um grande desequilíbrio concorrencial, que se faça uma intervenção que possa aproximar as condições em que prestam serviços os táxis e os veículos descaracterizados. Isto faz sentido, principalmente, se nos centrarmos na legislação “antiquada” em que se enquadra atualmente o sector do táxi. É urgente que todos possamos refletir sobre qual deve ser o enquadramento da legislação do sector do táxi. A nova realidade

de diz-nos, desde logo, que é necessário perceber o que é hoje o Transporte Público de Táxi, densificando-se, para esse efeito, o significado de “Transporte Público” expresso no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto. Só poderemos dar mais dignidade a este modelo de transporte se soubermos exatamente quais os direitos e deveres que estão adstritos à função do Táxi. Se um táxi é um Transporte Público tem naturalmente obrigações. Mas existindo obrigações têm consequentemente que existir benefícios dados pelo Estado, que deve contribuir positivamente para que essas obrigações sejam concretizadas. A competitividade do sector tem que ser um dos objetivos a aflorar durante o processo de revisão legislativa. Num momento em que se permitiu a existência de ativi-



dades semelhantes às de táxi, sem obrigações de serviço público, onde se pode praticar preços de forma livre, e sendo a fixação de preços uma das obrigações decorrentes do escopo do serviço de táxi, torna-se necessário diferenciar o que de facto é diferente. E certo é que a prestação obrigatória de um serviço à noite é diferente. Certo é que a prestação de um serviço no dia de Natal ou da Passagem de Ano é diferente. Motivo pelo qual será necessário atender às reivindicações antigas do sector, que clamam por um tarifário noturno diferenciado e por um tarifário específico para determinadas datas no ano. Devemos ainda promover uma adequação do preço às condições do veículo, sempre que este permita uma lotação maior do que a habitual capacidade de quatro pessoas. Faz todo o sentido, para que não haja deslealdade na concorrência, que se possa criar um duplo tarifário. Atualizar o diploma legal aplicável aos táxis passa também por densificar e concretizar todas as formas de atividade presentes na Lei. É assim necessário pormenorizar todas as matérias que enqua-

dram os chamados táxis letra "T" e táxis letra "A", para que estes tenham espaço dentro da nova realidade de mobilidade. De referir, aliás, que estes veículos apenas se encontram regulamentados por via do Decreto Regulamentar n.º 41/80, de 21 de agosto, que pode ser considerado obsoleto e desadequado, dado que não serve minimamente a sociedade a que se aplica. As obrigações legais a que fica adstrito um táxi com a aceitação legal das novas formas de mobilidade, não podem prejudicar economicamente um sector com décadas de existência, sendo desejável que se possam encontrar medidas promotoras de mais competitividade para um sector ainda muito burocratizado, por via de pagamento de licenças e taxas. Assim, e para que possamos aproximar modelos de negócio, tal como recomendou a Autoridade da Concorrência (AdC), devemos procurar formas de equilibrar custos, fazendo sentido rever algumas das obrigações a que estão sujeitos os táxis. Contribuir para um sector mais equilibrado e para a economia nacional é, também, respeitar as necessidades dos muitos empresários portugueses que têm contribuído para que Portugal possa combater as dificuldades financeiras. Também no sector dos transportes há empresários que arriscam e que, muitas vezes, por vários motivos, passam por infortúnios que os limitam do ponto de vista da sua ação empresarial. Não seria justo que em determinadas situações específicas, e previamente determinadas, esses investidores perdessem a sua atividade profissional quando interrompida por tempo inferior a um ano. Entende por isso o CDS que se deve salvaguardar estas situações e enquadrar legalmente a suspensão de atividade até um ano. Adequar e modernizar no sentido do futuro – contribuindo para os "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" da Organização das Nações Unidas, no reposicionamento do "acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária

através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos" –, é também investir na melhoria da frota que presta serviços de táxi. Deve a este propósito o Governo, e até em harmonia com o que se perspetiva face aos fundos comunitários, criar condições para que o sector possa sofrer uma intervenção sustentada e eficaz que leve à existência de uma frota mais "amiga do ambiente". Somos a favor de uma intervenção que possa poupar o ambiente, mas temos dúvidas que medidas como aquelas que acontecem em Lisboa – onde se proíbe a entrada no centro de carros mais antigos – sejam compatíveis com as necessidades das pessoas. Devemos por isso encontrar alternativas a essa medida. Mais harmonia e uma cidade limpa, mas acessível para todos através da criação de infraestruturas que permitam uma utilização agradável, que convide o utilizador a abandonar o automóvel individual como meio de transporte nos movimentos citadinos, deve ser um desígnio de todos. Para isso, será sempre necessário que as praças e pontos de permanência de táxis tenham condições mínimas e fundamentais para os utilizadores. Mas isto só será possível se fizermos uma clara definição legal de quais são essas condições mínimas. Com estas apostas, o táxi tornar-se-ia numa solução mais próxima das necessidades das pessoas. Mas falar de necessidades não é só falar de cidades. O táxi, como solução de mobilidade, tem que corresponder às expectativas da sociedade nacional, incluindo as terras do interior, onde são reais as dificuldades de acesso a transportes e a elevada percentagem de pessoas idosas, muitas vezes isoladas. Este modelo de negócio, no interior, pode ser a solução para ajudar a quebrar o isolamento de pessoas, principalmente de pessoas que têm necessidade de recorrer a serviços de saúde especializados. Assim, o CDS-PP propõe que no interior, em muitas vilas e aldeias de Portugal,



possa existir uma comparticipação de 10% em viagens de táxi que se destinem a pessoas carenciadas e impliquem deslocação para consultas marcadas no SNS. Estamos assim a pretender melhorar um sector que fala por si, fruto dos anos de experiência e serviço prestado aos portugueses. A economia será sempre mais justa quando souber diferenciar o que é diferente e quando souber exatamente o que pretende de cada atividade económica. Acreditamos que com esta proposta estamos não só a contribuir positivamente para um debate que tem urgência em ser feito, mas também para um aumento da justiça no sector, principalmente após a discussão e votação de um diploma que enquadra os veículos descharacterizados como um novo modelo de negócio. Neste contexto, entende o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que:

1. Proceda à revisão do Diploma Legal onde se enquadra o transporte em táxi, nomeadamente, clarificando o conceito de transporte público em táxi, presente no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto;
2. Crie tarifas específicas para serviços noturnos e para determinadas datas do ano, previamente estabelecidas;
3. Crie um tarifário duplo para viaturas com mais de quatro lugares;

4. Densifique o conceito de táxi letra "T" e de táxi letra "A", através de um novo enquadramento legal destas classes de transporte;
5. Enquadre a possibilidade de os empresários do sector poderem suspender a licença por um período de 12 meses, elencando-se para o efeito quais as situações em que isso pode acontecer;
6. Concretize um plano sustentável de aquisição de viaturas "amigas do ambiente", de forma a promover uma frota mais limpa do ponto de vista da emissão de CO2;
7. Proceda à melhoria das condições das praças de táxis, estabelecendo-se, para o efeito, padrões mínimos de condições para os utentes e para os profissionais;
8. Promova um sistema nacional de comparticipação de viagem de táxi no interior, permitindo assim que pessoas carenciadas e isoladas possam beneficiar de um desconto de 10% sempre que pretendam deslocar-se para consultas do SNS.

**Palácio de S. Bento, 21 de Março de 2018**

*Os Deputados Hélder Amaral, Pedro Mota Soares, Nuno Magalhães, Telmo Correia, Cecília Meireles, Álvaro Castello-Branco, Ana Rita Bessa, António Carlos Monteiro, Assunção Cristas, Filipe Anacoreta Correia, Filipe Lobo D'Ávila, Ilda Araújo Novo, Isabel Galriça Neto, João Pinho de Almeida, João Rebelo, Patrícia Fonseca, Teresa Caeiro e Vânia Dias Da Silva" •*



## PCP PELA MODERNIZAÇÃO DO SECTOR COM PROPOSTA AO PARLAMENTO

*O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) informou a Federação sobre o Projeto de Resolução a apresentar no dia 4 de Maio, relativo à modernização do Sector do Táxi.*

*A revista Táxi reproduz na íntegra esse documento:*

### “Exposição de Motivos

A defesa do sector do táxi é inseparável da defesa do direito à mobilidade e da economia nacional. Assim é na política patriótica e de esquerda que o PCP propõe ao povo português e que rompe com a degradação dos direitos dos trabalhadores e o ataque às micro, pequenas e médias empresas que PS, PSD e CDS têm promovido. O PCP

tem vindo a lutar em defesa do sector do táxi, e de todos os profissionais do sector, exigindo que o sector do táxi ocupe o digno lugar que é o seu no sistema de transportes públicos.

Há muitos anos que sucessivos governos prometem e adiam a modernização do sector do táxi. Os grupos de trabalho e as comissões vão-se sucedendo, as propos-

tas e medidas vão sendo equacionadas, debatidas e ficam por concretizar. O sector do táxi nos últimos anos teve a capacidade de apresentar inúmeros projetos de modernização, normalmente bem acolhidos – e sempre adiados. E teve ainda a capacidade de desenvolver um inegável e reconhecido processo de modernização. Esse processo de modernização avançou





que, a pretexto da utilização de plataformas digitais, utilizam práticas comerciais ilegais – como o dumping de preços – para conquistar mercado, não cumprem os requisitos que são impostos aos taxistas (e suas empresas) que estão no mercado, transferem para terceiros (incluindo para os trabalhadores) os custos com as viaturas e apoderam-se, por esta via, das receitas obtidas pela operação de milhares de trabalhadores. Apesar de todos os alertas e denúncias existentes, o PCP sublinha que há mais de quatro anos que estas multinacionais atuam ilegal e impunemente em Portugal, contando com uma vergonhosa cumplicidade das autoridades que deixou à vista que a força repressiva do Estado não existe para ser utilizada contra o grande capital mesmo que tal represente a defesa da Lei. Uma cumplicidade que começou com o anterior governo PSD/CDS, mas continuou com o atual Governo do PS, com o desfecho que se conhece: a elaboração de uma lei à medida dos interesses das multinacionais. Essa aprovação teve desde o início a firme oposição do PCP, que reitera que não hesitará em recorrer a todas as possibilidades previstas na Lei para impedir a entrada em vigor de tal diploma. Mas é fundamental sublinhar que, no momento em que procedemos à apresentação deste projeto, essa proposta de lei do Governo não está em vigor, não está publicada nem promulgada. O que significa que a situação de flagrante ilegalidade que vimos denunciando continua a verificar-se! Ora, no mesmo dia em que aprovou a legalização da concorrência desleal da UBER e outras multinacionais; no mesmo dia em que ajuda a criar um novo regime de desigualdade e privilégio face ao do sector do táxi, abrindo a porta ao caminho da falência para centenas de pequenos industriais do sector; nesse mesmo dia o CDS apresenta um projeto de resolução em Conferência de Imprensa para a «Modernização do Sector do Táxi», recuperando um conjunto de reivindicações do sector que o CDS, enquanto governo, sempre recusou concretizar. É face a esta realidade que o PCP retoma para a discussão na Assembleia da República um conjunto de ideias fundamentais para a modernização do sector do táxi, nos mais variados aspetos: modernização no plano tarifário, da frota e dos meios de cobrança.

apesar da indiferença de sucessivos governos e suas forças políticas, que passaram os últimos anos a reboque das multinacionais, primeiro permitindo a sua atuação ilegal e depois fazendo aprovar uma lei injusta, que cria dois regimes para uma mesma atividade e que, a ser confirmada a sua entrada em vigor, ameaça o sector do táxi com uma concorrência desleal de grandes multinacionais dispostas a investir muito dinheiro para se apropriarem desta atividade económica.

Há cerca de um mês verificou-se na Assembleia da República a aprovação da proposta de lei, por parte do PS, PSD e CDS, visando a legalização da atuação das multinacionais no sector do transporte individual de passageiros, a criação de um regime paralelo e concorrencial ao do Táxi, moldado ao serviço de uma grande multinacional.

Quando se exigia uma intervenção no sentido da defesa e modernização do sector do táxi, resistindo à investida destas multinacionais sobre o País e melhorando as condições de trabalho e a qualidade do serviço prestado pelo sector do táxi, o governo PS optou por se juntar ao PSD e ao CDS, na definição de um regime jurídico favorável aos interesses da UBER, com as consequências que daí resultam, seja no plano da concorrência desleal com o sector do táxi, seja na perda de receitas para o Estado por via fiscal, seja ainda, no ensaio de novas formas de exploração da força de trabalho com impactos diretos no sector mas que podem vir a ser estendidos a outros. Uma decisão tão mais inaceitável quanto é conhecida a contestação generalizada que, em diversas cidades e países do mundo, tem sido desenvolvida contra os objetivos da UBER e de outras multinacionais



Modernização ainda no plano laboral, combatendo práticas, velhas de dois séculos, que se vem generalizando e que fazem crescer a exploração e a desregulamentação de horários. Um profissional do sector tem direito a um horário de trabalho, a um salário digno, a uma vida profissional compaginável com a vida familiar. Um sector do táxi no século XXI nunca se poderá chamar a si próprio de moderno sem assegurar a quem nele trabalha o acesso a uma vida digna.

Assim, tendo em consideração o atrás exposto, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.o da Constituição da República e da alínea b) do número 1 do artigo 4.o do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República recomenda ao Governo a concretização das seguintes medidas de modernização do sector do Táxi, em conjunto com as organizações representativas do sector:

### 1. No sistema tarifário:

1.1. Simplificação do regime tarifário, designadamente através da eliminação de suplementos, a exemplo do de bagagem, bem como da redução da bandeirada e da fração de tempo com o correspondente ajustamento da tarifa por quilómetro; e da eliminação da tarifa de serviço à hora (tendo em conta que o taxímetro regista o tempo de utilização);

1.2. Criação da possibilidade, por parte de Câmaras Municipais, em conjugação com o sector, de definição de percursos específicos e respetivas tarifas;

1.3. Regulamentação do acesso e da prestação de serviços nos aeroportos e terminais portuários, com a simplificação de procedimentos e a criação de uma tarifa especial;

1.4. Conclusão do procedimento de criação e implementação de um tarifário duplo para as viaturas com capacidade para mais de quatro lugares, a utilizar em função do efetivo número de passageiros a transportar;

1.5. Definição de incentivo à oferta nas noites de 24, 25 e 31 de dezembro e a 1 de janeiro, garantindo o funcionamento do sector com a criação de uma tarifa especial para o serviço noturno nestes dias;

### 2. Na modernização e gestão da frota:

2.1. Definição um limite de idade de 10 anos após a primeira matrícula para as viaturas de táxi;

2.2. Análise de mecanismos de apoio à aquisição de táxis elétricos, bem como à instalação de uma rede de pontos de carga destinada ao sector;

2.3. Estabelecimento da obrigatoriedade da localização do taxímetro em cima do tablier ao centro, ou no espelho retrovisor, garantindo total visibilidade para o utente;

2.4. Determinação regulamentar da referência específica da tonalidade (pantone) da cor padrão dos táxis, por forma a evitar conflitos com as entidades fiscalizadoras na interpretação da cor aplicada, analisando por seu turno a eliminação da cor padrão designada "bege-marfim".

### 3. Na modernização dos sistemas de pagamento:

3.1. Dotação progressiva de todas as viaturas com meios de pagamento eletrónico;

3.2. Apoio à aplicação de um regime de faturação certificada eletrónica, que inclua automaticamente os elementos identificadores do serviço prestado, início e fim do serviço, quilómetros percorridos e tarifário aplicado.

### 4. Na legislação e regulamentação do sector:

4.1. Criando a possibilidade legal da suspensão temporária da atividade, sem perda de direitos;

4.2. Analisando e redefinindo o enquadramento dos atuais regimes Táxis Letra A e Letra T, designadamente na sua eventual incorporação numa única tipologia;

4.3. Procedendo à clarificação dos regimes: a) das viaturas de animação turística – tuk-tuk, transfere, etc.;

b) do conceito de "viagem turística", obrigatoriamente composta por dois elementos, viagem e alojamento, combatendo práticas ile-





- gais que têm feito concorrência desleal ao sector do táxi;
- c) de aluguer de viaturas com contrato adicional de condutor, acabando com as facilidades que têm permitido a montagem de sistemas de concorrência desleal ao sector do táxi;

## 5. Nas relações laborais, em conjugação com as organizações representativas dos trabalhadores do sector:

- 5.1. Clarificando que a exploração das licenças de táxi só pode ser efetuada diretamente pelo seu titular, singu-

lar ou coletivo, através do próprio titular ou através da contratação de trabalhadores, impedindo a prática de subaluguer;

- 5.2. Substituindo o atual e obsoleto sistema de controlo individual dos tempos de trabalho e repouso, através da criação de um cartão único para os motoristas profissionais, obrigatoriamente ativado no início de qualquer atividade profissional no sector do transporte;
- 5.3. Promovendo a progressiva transformação dos taxímetros incorporando sistemas tecnológicos para a aplicação do disposto nos pontos anteriores.

- 5.4. Analisando alterações e ajustamentos à formação inicial e à formação contínua, redistribuindo a carga horária prevista para o curso de formação inicial e ações de formação destinadas à renovação do CAP/CMT, incluindo nesta formação uma avaliação final.

### Assembleia da República, 27 de abril de 2018

*Os Deputados, Bruno Dias; João Oliveira; Jerónimo de Sousa; Francisco Lopes; Paula Santos; António Filipe; Carla Cruz; Paulo Sá; João Dias; Miguel Tiago; Ana Mesquita; Ângela Moreira; Diana Ferreira; Jorge Machado; Rita Rato.”* ●

# FEDERAÇÃO PROMOVE INQUÉRITO SOBRE ALTERAÇÕES À CONVENÇÃO

A Convenção Tarifária em vigor e as eventuais alterações de que possa beneficiar são centrais no inquérito aos associados que a Federação promoveu no primeiro trimestre deste ano. A atual Convenção de serviço de táxi entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2013, não tendo sido alterada desde então. A Federação propôs a realização de uma reunião com a Direção-Geral de Atividades Económicas para que seja iniciado o processo de negociação entre o Estado e as Associações do Sector com o objetivo de atualizar o Tarifário Convencionado.

Em 2014, iniciou-se um processo de revisão da Convenção que não se chegou a concluir e a FPT pretende agora que seja retomado esse diálogo e trabalho para adequação da Convenção à situação do Sector, em especial nos aspectos relacionados com a estrutura da tarifa (bandeirada, metragem/distância percorrida, fração, valor/hora em espera), as tarifas regionais e/ou sazonais (atualmente a tarifa é igual para todo o território do Continente e em qualquer época do ano), o suplemento de bagagem, os dias especiais (por exemplo, os dias 24 e 31 de

Dezembro - atualmente pratica-se a tarifa “normal”, igual à dos dias úteis), a tarifa “a percurso” e as viaturas de quatro passageiros e de mais de quatro passageiros, bem como outros aspectos considerados pertinentes, solicitados pela maioria dos associados que responderam ao inquérito.

“Para garantir que as posições a defender pela FPT correspondem aos interesses do sector, é importante ouvir os nossos associados”, realçou a Federação, agradecendo aos associados que, até 28 de Fevereiro, responderam ao questionário. ●



## PS RECOMENDA MEDIDAS DE APOIO E PROMOÇÃO DO TÁXI

*O Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS) apresentou o Projeto de Resolução n.º 1556/XIII/3ª, no qual recomenda medidas de apoio e para a promoção do Sector do Táxi. A revista Táxi reproduz na íntegra o documento:*

“O serviço de táxi assume uma importância fundamental no âmbito da garantia de um serviço público de transporte. No quadro global do sistema, o serviço de táxi assegura uma resposta individualizada, autónoma e flexível que serve milhares de pessoas diariamente.

Atenta a sua importância, importa valorizar o sector, garantindo condições para o seu crescimento, potenciado também pelo dinamismo económico que agora se verifica a nível nacional, com a preocupação de garantir a mais cidadãos um serviço público de qualidade.

Contudo, a nível nacional a realidade de prestação de serviços é muito diversa: segundo dados do último relatório da Autoridade e dos Transportes respeitante ao sector do táxi 95% dos concelhos (292) tinham menos de 100 táxis e cerca de metade dos concelhos tinham 20 ou menos táxis licenciados.

Grande parte dos táxis encontrava-se licenciada nos concelhos de Lisboa e Porto, representando respetivamente 25,4% e 5,1% do número total de táxis licenciados. Por outro lado, os 8% dos concelhos com mais táxis representavam mais de 50% do

total de táxis, revelando uma disparidade considerável entre concelhos no número de táxis licenciados, bem como a prevalência de concelhos com um reduzido número de táxis.

A estrutura da oferta – refere a Autoridade em causa - tem-se mantido estável desde 2006, quer no número de táxis licenciados, quer nos contingentes definidos.

Com vista a valorizar o sector do táxi em 2016 o Governo apresentou um pacote de várias medidas para a modernização desta atividade, desde logo com apoios à renovação da frota, a melhoria do acesso à informação sobre direitos do passageiro, promoção de ações de capacitação para motoristas, designadamente ao nível da eco-condução, cursos de língua e de conduta e utilização de tecnologias avançadas, equipamentos que optimizem a monitorização e gestão da frota

Ainda em 2016 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de Setembro, que estabelece as regras específicas aplicáveis à prestação de serviço público de transporte de passageiros flexível e regulamenta o artigo 34.º e seguintes do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Pas-

sageiros, que permite também o recurso a táxis para a prestação do serviço de transporte público flexível.

O sector do táxi enfrenta, porém, hoje novos desafios.

Ciente desta realidade, o Governo retomou, no segundo semestre de 2017 o grupo de trabalho para a modernização do sector do táxi, que elegeu seis áreas prioritárias de intervenção:

- Frotas, com avaliação da possibilidade de introdução de limites de idade dos veículos em circulação e de promoção dos veículos eléctricos e do seu carregamento
- Tarifário e faturação, designadamente melhorando os métodos de faturação;
- Regras de abandono, revisitando os casos em que pode existir perda de licença
- Mercado de licenças, analisando os termos e mecanismos de transmissão da licença
- Controlo de horas de condução, salvaguardando horas máximas de condução
- Sistemas de informação, promovendo a interligação com sistemas inteligentes

Importa, por isso, concluir os trabalhos respeitantes a este grupo de trabalho, as-





segurando um conjunto de medidas que valorizem e dinamizem o sector do táxi. Importa ainda sinalizar um conjunto de matérias que, no âmbito de negociação entre o sector, permitam melhorar a qualidade de vida dos taxistas e potenciar a qualidade do serviço.

Assim, em face do exposto, a Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa deliberar recomendar ao Governo que:

**1.** Desenvolva diligências com vista à apresentação, a breve trecho, dos resultados do grupo de trabalho para a modernização do sector do táxi;

**2.** No quadro do grupo de trabalho para a modernização do sector do táxi aborde especificamente as questões:

**a.** Das tarifas especiais e mecanismos de faturação;

**b.** Medidas para melhoria das condições de trabalho dos profissionais do sector;

**c.** Do quadro de obrigações de formação dos motoristas;

**d.** Melhoria das condições de prestação de serviço aos consumidores;

**e.** Da garantia de maior descarbonização do sector.

**1.** Dê continuidade à promoção da requalificação da frota, nomeadamente com recurso a veículos de baixas emissões;

**2.** Desenvolva um trabalho com os municípios para que, sem prejuízo do respeito pela sua autonomia, se melhorem as condições para o exercício da atividade, nomeadamente ao nível das praças de táxi e das estruturas de apoio;

**3.** Dê continuidade à implementação e alargamento do transporte público flexível enquanto instrumento para combater ao isolamento e promoção do combate à desertificação do interior. ●

*Palácio de S. Bento, 27 de Abril de 2018  
Os Deputados, Carlos Pereira, Luís Moreira Testa, Hortense Martins, Hugo Costa, Hugo Pires, Ricardo Bexiga, Pedro Coimbra, Fernando Jesus e Ana Passos"*

## BLOCO QUER PROMOVER TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO NO TÁXI

*O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) apresentou, em Março de 2017, o Projeto de Resolução n.º 724/XIII/2.ª, no qual recomenda ao Governo a adopção de medidas que modernizem e introduzam transparência no Sector do Táxi. No seio das propostas entretanto divulgadas por outros Grupos Parlamentares, impõe-se recuperar esse documento, que a revista Táxi reproduz na íntegra:*

“O debate acerca de diferentes modelos de regulamentação do serviço de transporte de passageiros em veículos ligeiros descaracterizados, no qual o Bloco de Esquerda participa com propostas concretas, afigura-se um bom momento para propormos algumas medidas para modernizar e tornar mais transparente o serviço de táxi. Não nos enganamos. As propostas que

aqui apresentamos não servem o propósito de responsabilizar o sector do táxi pelos últimos anos, em que se desenvolveu, em algumas cidades do país, uma atividade não regulamentada, através de empresas que forneciam ilegalmente um serviço de transporte de passageiros. A responsabilidade sobre este grave problema e as suas consequências deve ser imputada ao go-

verno e às autoridades. A discussão sobre este problema não tem a ver com qual é o melhor serviço, mas sim com questões de regulamentação e falta dela.

Defendemos que o sector do transporte individual de passageiros de tipo táxi, quer na sua componente de serviço regular, quer na sua futura componente de veículos descaracterizados, deve ser regulamentado. As ►

Continua na pág. 24



# Dacia LOGAN

Oferta Comercial para Táxis



Por  
**9.474€\***  
Dacia Logan 1.5 dCi90 Taxi

7,75% TAE | COM FINANCIAMENTO E ABATE DE VIATURA

**3 ANOS**  
GARANTIA  
ou 100 000km

\*IVA não incluído nos valores acima mencionados. LEASING Automóvel para Dacia Logan 1.5 dCi90 Taxi com Financiamento RCI. Preço a pronto de 9.974€, TAN 5,70% e MTIC 11.092€. Por 196€/mês e duração de 48 meses. Financiamento 9.474€, com Valor Residual 1.421€. Válido para matriculas até 30/07/2018 para ENI's e empresas com parque até 99 viaturas e sujeito à aprovação da RCI Banque. Imagem não contratual.



# Dacia SANDERO

Oferta Comercial para Táxis



Por  
**10.490€\***

Dacia Sandero dCi90 S&S Comfort

7,56% TAE | COM FINANCIAMENTO E ABATE DE VIATURA

**3 ANOS**  
GARANTIA  
ou 100 000km

\*IVA não incluído nos valores acima mencionados. LEASING Automóvel para Dacia Sandero dCi90 S&S Comfort com Financiamento RCI. Preço a pronto de 10.990€. TAN 5,70% e MTIC 12.242€. Por 217€/mês e duração de 48 meses. Financiamento 10.490€, com Valor Residual 1.574€. Válido para matrículas até 30/07/2018 para ENI's e empresas com parque até 99 viaturas e sujeito à aprovação da RCI Banque. Imagem não contratual.



Continuação da pág. 21

- ▶ principais razões para a defesa desta política estão relacionadas com a modernização do sector, com a segurança rodoviária, com o respeito dos direitos laborais, com o cumprimento de regras comuns que enquadram a legislação da atividade do sector por parte de todos os seus atores, e com a sua articulação com as políticas de mobilidade e transportes públicos em execução, nas principais áreas urbanas e metropolitanas.

Uma das principais regras aplicadas aos táxis está ligada à sua contingentação. Assim, cada município decide quantos táxis devem circular sendo que, para tal, disponibiliza um igual número de licenças. Dito de outro modo, cada táxi que circula é obrigado a ter uma destas licenças.

A contingentação é um instrumento fundamental para o planeamento e a regulação de políticas de mobilidade e de proteção do ambiente. Contudo, em alguns municípios, nomeadamente os maiores, as câmaras deixaram de emitir licenças há muito tempo, tendo-se criado um mercado paralelo de licenças de táxi, geralmente com preços bastante superiores aos que as autarquias as emitem. Com este processo, as regras impeditivas da concentração, que os concursos públicos impõem, são desvirtuadas. Assim permite-se que poucas empresas controlem o mercado, com prejuízo não só para os seus trabalhadores - motoristas - como também para os utilizadores do serviço, já que os custos sobrelevados de acesso à atividade convidam à utilização de esquemas pouco transparentes que, além do mais, aumentam os preços das tarifas. Por isso, algo tem de ser feito para acabar com o mercado paralelo de licenças dos táxis.

Por outro lado, uma das principais preocupações do Bloco de Esquerda no que diz respeito a esta matéria, prende-se com a proteção laboral dos motoristas de táxi. Acreditamos que podem e devem ser acrescentadas à legislação, medidas específicas sobre o sector, que garantam, de facto, todos os direitos dos trabalhadores. A precariedade dos trabalhadores deste sector, é seguramente um dos seus maiores problemas.

Outra das regras imposta ao serviço de táxis é a fixação do preço das viagens, feita através dos conhecidos taxímetros. Acontece que este método, ainda que importante, não tem sido suficiente para travar alguns



abusos da posição desvantajosa do utilizador do serviço. Acreditamos que a tecnologia de hoje permite introduzir mais transparência no que toca à percepção dos percursos e respetivas tarifas, e por isso fazemos propostas também neste sentido.

Por fim, sugerimos ainda outras medidas para modernizar o serviço de táxi. Medidas essas que se relacionam, por um lado, com os problemas inerentes à idade avançada dos veículos em circulação e que, por outro lado, visam dotar cada veículo com equipamentos que contribuam para a modernização do sector. Para tal, poderá ser criado, por exemplo, um mecanismo enquadrado nos programas de modernização associados ao Portugal 2020.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Crie legislação no sentido de terminar com o mercado paralelo de licenças de táxi, nomeadamente definindo que sempre que uma licença de táxi deixe de ser utilizada pelo seu legítimo proprietário, a mesma seja obrigatoriamente devolvida às autarquias, que devem lançar novo concurso para a sua atribuição;

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) proceda, de forma regular, à

fiscalização das condições de trabalho nas diversas empresas operadoras de táxi; Legisle no sentido de tornar possível que o utilizador do serviço, querendo, seja previamente informado do valor da viagem, com base numa estimativa a ser fornecida em condições normais de tráfego, se esse valor for apurado com base no taxímetro; Os principais aeroportos do país adoptem as melhores práticas de transparência europeias para o serviço de táxi, nomeadamente afixando tabelas, dentro e fora do terminal de chegada, com os valores das tarifas para diversos destinos pré-determinados (centro da cidade e de cidades próximas, estações de comboios, e outros destinos importantes); Até 2020, todos os veículos licenciados para a prestação de serviço de táxi estejam em condições de prestar esse serviço de transporte, segundo regras de transparência e de fiabilidade na fixação de tarifas, de pagamentos eletrónicos ou em numerário e a respetiva emissão de recibos, bem como assegurar que cada veículo seja um ponto móvel georreferenciado, oferecendo livre acesso à internet aos respetivos utilizadores. ●

*Assembleia da República, 10 de Março de 2017  
As Deputadas e os Deputados  
do Bloco de Esquerda*





# Dacia LODGY 7 Lugares

Oferta Comercial para Táxis



Por  
**13.359€\***

Dacia Lodgy 7Lug. 1.5dCi 110cv Comfort

7,19% TAE | COM FINANCIAMENTO E ABATE DE VIATURA

**3 ANOS**  
GARANTIA  
ou 100 000km

\*IVA não incluído nos valores acima mencionados. LEASING Automóvel para Dacia Lodgy 7Lug. 1.5dCi 110cv Comfort com Financiamento RCI. Preço a pronto de 13.859€, TAN 5,70% e MTIC 15.490€. Por 276€/mês e duração de 48 meses. Financiamento 13.359€, com Valor Residual 2.004€. Válido para matriculas até 30/07/2018 para ENI's e empresas com parque até 99 viaturas e sujeito à aprovação da RCI Banque. Imagem não contratual.

# ANSR APRESENTA NORMA ISO PARA GESTÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) apresentou, no Grande Auditório do ISCTE, em Lisboa, no passado dia 20 de Abril, a norma ISO 39001, decorrente da publicação em 2012 pela International Organization for Standardization dessa norma de gestão de segurança rodoviária.

A ANSR entendeu que aquela norma poderia constituir uma “valiosa ferramenta para a redução da sinistralidade rodoviária em Portugal” e assim procedeu à sua tradução e adaptação, tendo a versão portuguesa da norma ISO: 39001 sido editada pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ) em 15 de Dezembro do ano passado.

Para divulgar a norma pelas organizações públicas e privadas que interagem com o sistema de tráfego rodoviário, “no sentido de incentivar a aplicação de uma ferramenta que ajudará a reduzir o risco de morte e de ferimentos graves, relacionados com acidentes rodoviários, mediante a identificação de boas práticas de gestão da segurança rodoviária”, a ANSR promoveu aquela sessão de apresentação e de sensibilização pública.

Segundo a ANSR, em 2016, na Europa, perderam-se mais de 25.600 vidas em acidentes rodoviários, sendo que há estudos que apontam para que até 40% dessas mortes estejam relacionadas com deslocações de trabalho. “As implicações

financeiras mais significativas para as empresas com os acidentes rodoviários de trabalho são, de longe, os custos não cobertos por seguros”, salienta a Autoridade.

Na sessão realizada, foi abordada a “sinistralidade rodoviária laboral em números”, falando-se também da implementação da norma em Espanha e de casos de boas práticas em Portugal.

Foram ainda referidos os benefícios da aplicação da norma nas organizações e na atividade seguradora. Foi por fim salientado como divulgar a norma e como aplica-la nas organizações, acrescentando-se informação sobre como promover a sua certificação. ●



## STAND E VENDA DE PEÇAS MERCEDÉS



Rua Joly Braga Santos  
lote H, 1600-123 Lisboa  
Tel. 217 220 150 | 217 268 879  
E-mail: merclasse.geral@gmail.com

## LISBOA

## AUTARQUIA APRESENTA PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

No dia 14 de Março a Câmara Municipal de Lisboa apresentou, na Sala de Exposições dos Paços do Concelho, uma nova plataforma pública de gestão de condicionamentos de trânsito, com a presença do vereador da Mobilidade e Segurança Miguel Gaspar.

Trata-se de uma plataforma de gestão integrada de mobilidade, que resulta de uma parceria estabelecida entre o Município de Lisboa, a Waze e a Google Cloud, que reúne e associa diversas aplicações móveis de planeamento de rotas (Waze, GoogleMaps, Citymapper, entre outras), possibilitando também uma melhor e mais eficaz divulgação e informação sobre os condicionamentos de trânsito previstos, por exemplo.

Com esta nova funcionalidade, ao planear percursos e deslocações em Lisboa, os cidadãos e empresas de transportes ou de logística, entre outros utilizadores, têm informação sobre obras, provas desportivas, cortes de vias, entre outros tipos de condicionamento ao trânsito, melhorando consideravelmente a sua mobilidade, por estarem assim melhor informados. ●



## SINTRA

## INICIATIVA SOLIDÁRIA DOA ÁRVORES DE FRUTO A PAMPILHOSA DA SERRA

Os industriais e profissionais da cooperativa Taxintra juntaram-se numa iniciativa solidária para com um dos concelhos que mais sofreram com os incêndios em 2017. Em defesa da floresta, os representantes do Sector em Sintra ofereceram mais de 2200 árvores de fruto para plantação na zona de Pampilhosa da Serra. As árvores oferecidas foram distribuídas pelos quintais que arderam no concelho, depois de entregues pelos representantes da Taxintra e do grupo de doadores na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.

Joaquim Fernandes e Pedro Nascimento foram as faces visíveis dos 20 industriais do Sector que levaram as árvores para a Pampilhosa da Serra. ●





## SINTRA

## COOPERAÇÃO DO SECTOR COM A MUNICÍPIO SINTRENSE



A Federação Portuguesa do Táxi, por sua solicitação, foi recebida pelo vice-presidente da Câmara Municipal de Sintra, vereador Rui Pereira, no dia 5 de abril, nos Paços do Concelho. Em análise esteve a mobilidade em Sintra, de acordo com os novos sentidos de trânsito definidos e aplicados pela autarquia desde 26 de março. A Federação pretende divulgar amplamente os pormenores das medidas recentemente adotadas pela edilidade sintrense quanto à circulação viária e à mobilidade em todo o município, nomeadamente na zona do Centro Histórico e para isso disponibilizou-se para informar os associados e o Sector nas páginas da revista *Táxi*, no site institucional e nas redes sociais.

Na reunião em que foi recebida pelo vereador Rui Pereira, acompanhado pela engenheira da Divisão de Trânsito Sandra Viegas, a FPT foi representada pelo presidente Carlos Ramos, pelo presidente da Mesa da Assembleia-Geral Jorge Fernandes (que é também presidente da Taxintra), acompanhados pelos dirigentes da central sintrense: Emídio Silva, António Rodrigues e Carlos Fernandes, estando também presente o industrial Pedro Nascimento.

“A análise que a Federação e que os industriais do Sector em Sintra fazem das alterações levadas a efeito é muito positi-

va e, após um curto período de adaptação, pensamos que todos vão beneficiar da nova mobilidade num município muito importante da área metropolitana de Lisboa, com fortíssimo impacto da atividade turística”, salientou Carlos Ramos.

Na origem da reunião esteve a clarificação, por parte da edilidade, sobre as alterações e restrições à circulação no concelho de Sintra, sublinhando-se que o acesso aos táxis de outros concelhos é livre, como sempre, e salvaguardando-se que o estacionamento nas praças de táxi locais é prioritário para os táxis licenciados no município sintrense, podendo os táxis de fora aguardar os seus passageiros nos espaços que estiverem destinados e disponíveis para o efeito.

Durante o encontro de trabalho, a FPT apresentou algumas sugestões para melhorias na área da mobilidade e no desempenho do Sector junto dos munícipes e turistas. A Câmara Municipal de Sintra vai receber o documento com as propostas que a Federação tem para a modernização e revitalização do Sector.

O vereador Rui Pereira salientou os novos eixos das melhorias a realizar em todo o concelho, nas áreas dos transportes e da mobilidade. “O Sector pode ajudar o município, pois o táxi é o meio de transporte que mais circula no terreno. A CM Sintra está disponível para continuar a ouvir o

Sector e para colocar as suas propostas na agenda das melhorias a implementar no concelho”, sublinhou o autarca.

A CM Sintra está a estudar uma intervenção na zona da Pena (que regista já três vezes mais visitantes do que o Palácio da Vila, segundo informação do vereador), com o objetivo de eliminar o estacionamento ilegal. Em trabalho de estudo está também a acessibilidade do IC 19 ao concelho, no Ramalhão, numa alternativa/variante em Ranholas, para evitar os congestionamentos que ali é hábito encontrar. O acesso das praias vai também ser revisto e melhorado, para que a zona da Estefânia fique mais liberta do tráfego, possibilitando uma circulação constante e sem paragens.

A edilidade tem ideia de envolver o Sector em projetos de aproximação com a população residente, combatendo o isolamento das zonas menos urbanas do concelho.

Mesmo na área da proteção do ambiente do recurso às energias limpas, a autarquia vai promover a ampliação de pontos de carregamento de viaturas eléctricas, incentivando a reconversão da frota automóvel privada e dos vários sectores em atividade. “Queremos apostar na qualidade e na mobilidade”, referiu o vereador, acrescentando ainda que a Câmara Municipal pretende implantar um “grande interface de transportes” em Sintra, com espaços bem definidos para muito estacionamento e recolha de passageiros, com superfícies comerciais, cafés e restaurantes, que permitam, num mesmo parque urbano, articular a atividade e o serviço dos diversos transportes, combatendo a ilegalidade e controlando o acesso de viaturas privadas ao Centro histórico, nomeadamente à zona da Pena, que atualmente transmite uma imagem mais frágil do concelho.

A Federação e a Taxintra respondem aos desafios de Sintra com a realidade da evolução permanente, tanto ao nível tecnológico nos táxis (meios de pagamento eletrónicos, faturas certificadas, entre outros), como ao nível da cobertura pelos serviços na totalidade do concelho. A FPT deu como exemplo a autarquia lisboeta,

que pretende certificar um vasto número de viaturas táxi, com recurso à formação na área da monumentalidade, gastronomia, hotelaria, para que os táxis possam melhor acompanhar e servir os seus passageiros, com conhecimentos mais profundos sobre os circuitos e oferta turística existentes.

A Federação sublinhou a importância de considerar a implementação de tarifas a percurso para mais transparência e melhor informação junto dos passageiros, especialmente em regiões de forte impacto turístico, de elevado interesse histórico e monumental.

Para a Federação, “Sintra é líder na interação com os industriais do táxi, criando e concretizando medidas que se refletem num serviço cada vez melhor e mais virado para o futuro”.

No final da reunião, o presidente da Câmara Municipal de Sintra, Basílio Horta, esteve com os representantes do Sector, saudando o trabalho da FPT com a autarquia. ●



## MATOSINHOS

# CÂMARA MUNICIPAL PROMOVE REUNIÃO COM MOTORISTAS DE TÁXIS



A autarquia de Matosinhos realizou uma reunião com os motoristas de táxi do concelho, no auditório da Biblioteca Municipal, no dia 28 de Fevereiro. A Federação esteve representada pelo vice-presidente Carlos Lima, que é também o responsável pela Delegação Norte FPT.

O vereador da Mobilidade e Transportes de Matosinhos, José Pedro Rodrigues, ouviu os profissionais do Sector sobre alguns temas considerados de grande interesse para a atividade de transporte de passageiros em táxi.

Foi prestado esclarecimento acerca dos sentidos das vias públicas e alterações recentes no trânsito dentro do concelho, bem como foi abordada a questão do alargamento de ruas e dos trabalhos a decorrer na via pública, sob responsabilidade da edilidade.

As praças de táxi foram tema central do encontro, pois são a base do serviço prestado pelo Sector, que pretende que sejam adequadas às necessidades de passageiros e motoristas.

O transporte de pessoas com mobilidade

reduzida também foi referido, sempre lembrando que a todos os cidadãos deve estar disponível o serviço de táxis, independentemente das suas capacidades de mobilidade, para que seja garantido o transporte em igualdade de circunstâncias.

Para Carlos Lima a reunião foi “bastante positiva”, uma vez que a Federação sempre tem defendido o contacto regular com as autarquias e as autoridades policiais e de segurança, para melhor desempenho dos táxis, no serviço público de transporte de passageiros. ●



# APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



A FPT quer contribuir para melhorar o nível de qualificações dos profissionais do Sector. Nesse sentido, é importante sensibilizar e motivar os profissionais motoristas de táxi para melhorar o seu nível de qualificações, de modo a facilitar essa adaptação. Igualmente indispensável é fomentar a autoaprendizagem, o desenvolvimento de competências para a vida, de natureza transversal, promover a aquisição e o desenvolvimento de competências digitais.

Segundo tem sido apurado, o nível de escolaridade dos profissionais motoristas de táxi é, em média, baixo. Muitos possuem apenas o 1º Ciclo do Ensino Básico que, no caso dos profissionais mais velhos, era a escolaridade obrigatória. Existe ainda um elevado número de profissionais com o 2º Ciclo do EB e apenas alguns com o 3º Ciclo do EB, que corresponde ao 9º ano de escolaridade. Segundo os mesmos estudos, são muito poucos os profissionais com mais de 40 anos que possuem o nível secundário. A partir de 2009, com o alargamento da escolaridade obrigatória até ao 12º ano, muitos dos jovens que pretendem aceder ao

Sector do Táxi, possuem já este nível de habilitações.

“No contexto atual, assume especial relevância a valorização da aprendizagem ao longo da vida e a elevação do nível de qualificações dos adultos, neste caso dos profissionais do Sector do Táxi”, salienta Carla Silva, coordenadora da área da Formação da FPT, que alerta: “nos últimos anos, a realidade mudou substancialmente, tornando-se cada vez mais imprescindível uma rápida e eficaz adaptação à mudança”.

## Programa Qualifica e a FPT

O Programa Qualifica está vocacionado para a qualificação de adultos e tem por objetivo melhorar os seus níveis de educação e formação, contribuindo para a melhoria dos níveis de qualificação e para a melhoria da empregabilidade dos formandos.

Segundo informação patente no site [www.qualifica.gov.pt](http://www.qualifica.gov.pt), este Programa foi lançado em Março de 2017, tendo como objetivo abranger 600 mil pessoas até 2020, com uma meta de 145 mil inscrições por ano. Segundo o Ministério do Traba-

lho, o Programa Qualifica “deverá contribuir para elevar a taxa de participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida” e “garantir que pelo menos metade da população adulta conclui o Ensino Secundário até 2020”.

Os Centros Qualifica são centros especializados em qualificação de adultos, vocacionados para a informação, o aconselhamento e o encaminhamento para ofertas de educação e formação profissional de adultos com idade igual ou superior a 18 anos que procuram uma qualificação.

O papel da FPT é de informar, sensibilizar e encaminhar para um Centro Qualifica, divulgando informação sobre o Programa Qualifica e sensibilizando os associados e candidatos a formação sobre a possibilidade de verem reconhecidas as competências adquiridas ao longo da vida, tanto pela experiência de vida pessoal (familiar, social, etc.), como através da experiência profissional. A Federação disponibiliza informação sobre os Centros Qualifica existentes (perto do local de residência ou de trabalho, por exemplo).





### Valorização pessoal e profissional

Os processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) desenvolvidos nos Centros Qualifica consistem no reconhecimento de competências escolares e profissionais adquiridas pelos adultos, ao longo da vida, tendo em vista a respetiva certificação. Têm como objetivo melhorar os níveis de certificação escolar dos adultos que não possuam o nível básico ou secundário de escolaridade.

Os adultos que não possuem qualificação na sua área profissional podem também ingressar num processo de RVCC profissional. Este sistema possibilita reconhecer, validar e certificar os conhecimentos e as competências profissionais resultantes da experiência adquirida em diferentes contextos ao longo da vida. A certificação obtida através deste sistema permite não só a

valorização pessoal, social e profissional, mas também o prosseguimento para percursos de formação de nível subsequente.

### Formação e certificação

No desenvolvimento dos processos de RVCC os adultos devem frequentar uma componente de formação complementar de um mínimo de 50 horas, acrescida de um máximo de 25 horas para a preparação da etapa de certificação. Em duas etapas, faz-se o reconhecimento e validação das competências do adulto e certifica-se as mesmas, através de realização de uma prova, com um júri.

A conclusão do processo de RVCC escolar pode conduzir a uma certificação total, equivalente ao 1.º, 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico ou do nível secundário de educação, ou a uma certificação parcial.

Caso o adulto obtenha uma certificação parcial no âmbito do desenvolvimento de um processo de RVCC, o Centro Qualifica procede ao seu encaminhamento para uma entidade de educação e formação.

Os processos de RVCC destinam-se a adultos, com idade entre os 18 e 23 anos (inclusive). Só poderão realizar um processo RVCC se tiverem no mínimo três anos de experiência profissional comprovada pela Segurança Social. O acesso a este processo não exige habilitação escolar mínima.

Todos os adultos que concluíam processos de RVCC de nível secundário, podem aceder ao ensino superior através da realização de provas especialmente adequadas, realizadas pelos estabelecimentos de ensino superior, enquadradas pelo regime de acesso por maiores de 23 anos (Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março), ou através da realização de exames nacionais do ensino secundário.

A Federação preocupa-se com os seus associados e com o seu nível de auto-estima que também passa pela qualificação das competências adquiridas ao longo da vida pessoal e profissional. A experiência de vida também conta para o nível de qualificação do profissional. Na FPT, quem pretenda certificar os seus conhecimentos, abrindo novos horizontes pessoais e profissionais, pode solicitar informações e apoio aos serviços de Formação, bastando para o efeito contactar a Sede ou as Delegações da Federação. ●

## DISTINTIVOS IDENTIFICADORES DA LICENÇA DE TÁXI



A Federação recorda aos seus associados que, no cumprimento do Despacho n.º 10009/2012 do IMT, IP, os distintivos identificadores da licença dos veículos afetos ao transporte em táxi devem ser acompanhados, abaixo da referência ao número da licença e ao nome da freguesia ou concelho, da indicação do número do alvará da empresa, pintado ou impresso em material autocolante que garanta condições de aderência e permanência, com caracteres de formato tipo Arial, negrito, tamanho 40, em conformidade com o modelo que se reproduz.

A legislação vigente determina coimas para quem não cumpra e estipula que as

proporções das letras e números no dístico devem ser as seguintes:

Número da licença: formato tipo Impact, tamanho 180, espaçamento entre 10 e 20mm entre cada algarismo.

Nome da freguesia/concelho: letra formato tipo Impact, tamanho 85, espaçamento de 4mm entre cada letra.

Alvará: deve constar "Alvará n.º 1XXXXX", letra/algarismos formato Arial Negrito, tamanho 40.

Nas viaturas preto/verde, o fundo deste dístico tem que ser de cor branca, com caracteres pretos. Nos veículos bege/marfim, o fundo do dístico pode ser transparente com os caracteres a preto. ●

## ASSEMBLEIA-GERAL DA FPT



# PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018 APROVADOS POR UNANIMIDADE

Os associados reunidos em sessão extraordinária da Assembleia-Geral da Federação Portuguesa do Táxi, realizada no dia 3 de Março, no Hotel Berna, em Lisboa, aprovaram por unanimidade o plano e o Orçamento para 2018, decidindo também a atualização das quotas em 0,55€/mês.

A reunião extraordinária, dirigida pelo presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Joaquim Fernandes, e que contou com a participação de dezenas de associados, constituiu também o momento para a discussão e votação, em separado, do Relatório e Contas relativos aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, que foram também aprovados pelos presentes, após comunicação do Parecer do Conselho Fiscal favorável para esses exercícios.

José Romão, que substituiu o presidente da Direção Carlos Ramos, ausente por doença, divulgou os principais aspetos constantes do Plano de Atividades da FPT para 2018: envolvente externa, debilidades internas e situação da FPT - oportunidades a explorar. Referiu ainda que as principais ações a empreender em 2018, foram organizadas em quatro grandes áreas: 1) Reforçar o Sector; 2) Melhorar o enquadramento e as condições de mercado; 3) Melhorar o serviço aos sócios; 4) Reforço institucional da FPT.

Por indicação da Direção, a coordenadora de Formação da FPT, Carla Silva, apresentou as propostas que constam do Plano de Atividades para 2018, no que concerne à Formação Profissional. A FPT pretende continuar a dinamizar e desenvolver a formação existente, propor alterações e ajustamentos junto do principal interlocutor nesta área, o IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, e alargar e

reforçar a oferta formativa da FPT.

Num balanço respeitante a 2017, a nível nacional, referiu que, globalmente, a execução reflete já um ligeiro aumento, tanto em número de ações como em número de formandos, em relação a 2016. Para 2018, a FPT propõe-se crescer em relação ao ano anterior no que respeita à Formação. A Federação vai reforçar a formação de motoristas de transporte coletivo de crianças e de pesados de mercadorias e de passageiros e disponibilizar novas ofertas formativas, designadamente Formação de Segurança Rodoviária (obrigatória e voluntária) no âmbito do novo sistema de “Carta por Pontos”, em que a FPT é entidade formadora autorizada pela ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (desde Setembro de 2017).

A FPT está também a desenvolver os sistemas necessários para implementar a formação a distância – E.Learning, em colaboração com um aluno universitário de mestrado.

Em 2018, a FPT irá ainda promover espaços e momentos de reflexão sobre o Sector e a profissão de motorista de táxi, no sentido de dar voz aos profissionais, promover a divulgação de boas práticas e partilha de experiências.

Quanto à defesa dos direitos dos industriais e profissionais do Sector, Rodolfo Melo, suplente da Direção, que tem acompanhado e participado em todo o processo negocial e reivindicativo do Sector do Táxi, explicou as iniciativas desenvolvidas pela FPT, num “intenso esforço negocial para assegurar a efetiva regulação de todos os operadores que pretendem intervir no transporte de passageiros em viaturas ligeiras, designada-

mente as plataformas eletrónicas”, sublinhando que este processo reivindicativo decorre desde 2014.

Foi feito um balanço de todo o trabalho que a FPT tem desenvolvido junto dos Órgãos de Soberania e de todas as instâncias do Poder, entre as quais as autarquias, as autoridades de segurança e as entidades reguladoras. Referiu que a FPT foi recebida pelo secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Mendes, pelo ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, procuradora-geral da República, Joana Marques Vidal, e finalmente pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Falou-se ainda das propostas que o Sector tem apresentado publicamente para modernização e revitalização e das reivindicações de reabrir ao Sector do Táxi as atividades que lhe foram vedadas (transporte de doentes, transporte de crianças) e de concluir a revisão integral do sistema tarifário em vigor, “assegurando que uma nova Convenção de serviço táxi corresponda efetivamente às suas atuais necessidades”.

Alguns sócios manifestaram indignação pelo prolongar da situação de impunidade das plataformas digitais e do transporte ilegal de passageiros, tendo sido informados sobre os esforços da Federação em prol dos direitos de todos os profissionais e industriais.

Falou-se ainda do restabelecimento do processo negocial sobre a Convenção e o Presidente da Mesa referiu que a FPT enviou em Janeiro um questionário a todos os sócios, de modo a ouvir as suas opiniões sobre este assunto. ●



**FPT  
COOL  
2018 TAXI**  
A FESTA DA NOSSA GENTE

# ESTA É A TUA PRAIA!

**NA 5ª EDIÇÃO DA FPT COOL TÁXI  
VEM CELEBRAR O VERÃO JUNTO  
AO MAR DA ERICEIRA.**

**DIA 30 DE JUNHO, NA QUINTA PINHAL DOS FRADES, A  
MÚSICA POPULAR, AS ATIVIDADES LÚDICAS PARA AS  
CRIANÇAS E A GASTRONOMIA REGIONAL VOLTAM A  
MARCAR UM DIA QUE SE QUER INESQUECÍVEL.**

**PREPARA-TE E PREPARA A FAMÍLIA. FICA ATENTO.  
O CARTAZ FPT COOL TÁXI 2018 VAI SER REVELADO EM BREVE.**



# O CARRO CERTO PARA QUEM ESCOLHE SEMPRE O CAMINHO CE

ŠKODA Rapid por apenas  
**€14.550\*** + IVA.

\*Valor indicado para a versão Active, incluindo desconto promocional, despesas de legalização, tratamento do processo, pintura metalizada preta, pintura de tejadilho e kit de pneu sobressalente.

Consumos combinados de 4,2 l/100km e Emissões de CO<sub>2</sub> combinadas de 109 g/100km.



**ERTO.**



**ŠKODA**  
SIMPLY CLEVER



## **ŠKODA Rapid 1.6 TDI 115cv Active TÁXI**

Se procura um TÁXI com fiabilidade, baixos consumos, a melhor tecnologia e a maior bagageira do segmento (550 L), o ŠKODA Rapid oferece-lhe a melhor relação qualidade/preço. Recheado com diversas soluções Simply Clever, garante-lhe uma utilização prática, segura e com todo o conforto.

Mais informações em [www.skoda.pt](http://www.skoda.pt)



# AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS NA SEDE DA FPT

A Sede da Federação Portuguesa do Táxi, em Lisboa, disponibiliza o serviço de Avaliações Médicas e Psicológicas, a funcionar semanalmente, com marcações todas as semanas para consultas de médico e psicólogo.

Nos serviços clínicos da Sede da FPT estão disponíveis:

- Avaliação da Aptidão Física e Mental, para emissão de atestado médico, na Área de Tráfego Rodoviário, com vista à obtenção e renovação de Cartas de Condução nas Categorias A, B, C, CE, D e DE; e averbamento do Grupo 2 (atual restrição 997): CMT - Motorista de Táxi; TCC - Transporte Coletivo de Crianças; CAM - Certificado de Aptidão para Motorista; CVP - Motoristas de Veículos Prioritários.
- Avaliação da Aptidão Física e Mental, para emissão de outros Atestados: Licença de uso e porte de arma; Licença de Carta de Caçador/Pescador; Carta de Navegador de Barcos de Recreio; Prática de desporto; Outras finalidades específicas (sujeito a confirmação prévia).



- Avaliação Psicológica para emissão de Atestado de Aptidão Psicológica, na Área de Tráfego Rodoviário com vista à obtenção e renovação de Cartas de Condução, nas Categorias C e CE - Pesados de Mercadorias e nas Categorias D e DE - Pesados de Passageiros; e com vista ao averbamento e renovação do Grupo 2 (atual restrição 997): CMT - Motorista de Táxi; TCC - Transporte Coletivo

vo de Crianças; CAM - Certificado de Aptidão para Motorista de Pesados; CVP - Motoristas de Veículos Prioritários.

Os Serviços disponíveis incluem consultas de Clínica Geral.

*Para mais informações, os interessados devem contactar a FPT em Lisboa - Alzira Lopes - 217 112 870.*



## FPT COOL TAXI 2018 - ESTA É A TUA PRAIA!

Na 5ª edição da FPT Cool Táxi, os associados, familiares e amigos vão celebrar o verão junto ao mar da Ericeira. No dia 30 de junho, sábado, a festa decorrerá na Quinta Pinhal dos Frades, com música popular, atividades lúdicas para as crianças e com a gastronomia regional que fazem com que este seja um dia inesquecível. A Federação aposta, desde há 5 anos, no encontro FPT Cool Táxi, numa iniciativa que promove o encontro entre os sócios e seus familiares e os parceiros comerciais e institucionais que também estão sempre presentes com brindes e patrocínios.

Vai estar patente, como é habitual nesta ocasião, equipamento industrial, carros e produtos que os participantes podem ver com mais atenção, colocando as suas questões à entidades parceiras presentes.

As inscrições efectuam-se na Sede da Federação, em Lisboa, onde estão disponíveis todas as informações sobre os preços e localização da festa.

A boa mesa alia-se ao convívio em festa, entre artistas e animação cultural e musical, sorteios, diversão para miúdos e graúdos, piscina e jogos. ●



## FORMAÇÃO SEGURANÇA RODOVIÁRIA

# Sistema da Carta de Condução por Pontos

Desde junho de 2016 está em vigor a carta de condução por pontos.

A cada condutor(a) são atribuídos inicialmente **12 pontos**.

Conforme o tipo de infração cometida, são retirados pontos. Quando ficar sem pontos, fica sem carta!

O condutor **perde pontos** se praticar as seguintes infrações rodoviárias:

- **-6 pontos** nos crimes rodoviários
- **-5 pontos** na condução sob influência de álcool (com taxa de alcoolemia igual ou superior a 0,8 g/l e inferior a 1,2 g/l) ou sob influência de substâncias psicotrópicas
- **-5 pontos** no excesso de velocidade superior a 40 km/h (motociclo ou automóvel ligeiro) ou 20 km/h (outro veículo a motor) em zonas de coexistência
- **-4 pontos** nas restantes contraordenações muito graves
- **-3 pontos** na condução sob influência de álcool (com taxa de alcoolemia igual ou superior a 0,5 g/l e inferior a 0,8 g/l)
- **-3 pontos** no excesso de velocidade superior a 20 km/h (motociclo ou automóvel ligeiro) ou 10 km/h (outro veículo a motor) em zonas de coexistência
- **-3 pontos** na ultrapassagem imediatamente antes e nas passagens para peões ou velocípedes
- **-2 pontos** nas restantes contraordenações graves

Se as contraordenações ocorrerem no mesmo dia são retirados no máximo **6 pontos** acumulando apenas no caso das contraordenações por condução sob influência de álcool ou substâncias psicotrópicas. A subtração de pontos acumula sempre com as coimas e multas em vigor.

### Principais consequências

Quando os condutores atingirem um número de pontos reduzido, sujeitam-se às seguintes consequências:

- **5 ou 4 pontos:** frequentar ação de formação rodoviária obrigatória
- **3, 2 ou 1 ponto:** repetir o exame de código
- **0 pontos:** repetir o exame de código e o exame de condução, após período de inibição de 2 anos e suportando os respetivos custos (cassação do título de condução).

### Recuperação de pontos

- **+3 pontos** se num período de três anos (ou dois no caso de condutores profissionais), o(a) condutor(a) não tiver qualquer registo de contraordenações graves, muito graves ou crimes de natureza rodoviária no seu registo de infrações
- **+1 ponto** a cada período de revalidação da carta, sem crimes rodoviários e se o(a) condutor(a) frequentar voluntariamente ação de formação de segurança rodoviária. Os condutores podem acumular no máximo 15 pontos.

## Formação em Segurança Rodoviária

### Formação Voluntária (8 horas):

A cada período de revalidação da carta de condução, sem crimes rodoviários **Ganha 1 ponto**

Módulo	Duração (nº horas)
Breve análise do Código da Estrada	3
Breve análise do processo de contraordenações rodoviárias	1
Breve análise do Regulamento de Sinalização do Trânsito	1
O sistema de circulação rodoviária	3
<b>Total</b>	<b>8</b>

### Formação Obrigatória (16 horas):

Quando a sua carta tiver **5 ou menos pontos** é notificado pela ANSR. Após receber a notificação da ANSR tem:

- 10 dias úteis para se inscrever numa ação de formação
- 180 dias para concluir a formação

Módulo	Duração (nº horas)
Enquadramento: A responsabilidade do condutor: civil, criminal, contraordenacional, social.	6
Circulação Rodoviária	5
Segurança Rodoviária	5
<b>Total</b>	<b>16</b>

As faltas não justificadas à ação de formação ou à repetição do exame de código, ou a reprovação, implicam a cassação do título de condução (ficar sem carta e aguardar 2 anos para tirar novamente).

### Documentos necessários:

Cartão de Cidadão; Carta de Condução; Notificação ANSR (se tiver 5 ou menos pontos)

### Procedimento administrativo

Os pontos são subtraídos ou adicionados informaticamente e apenas na data da definitividade da decisão administrativa ou do trânsito da sentença em julgado. Os condutores podem consultar os seus pontos no site ANSR ([www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)) no Portal das Contraordenações Rodoviárias

### Inexistência de amnistia ou retroatividade

As infrações cometidas antes da entrada em vigor do novo sistema serão punidas ao abrigo do regime legal anterior e não terão como consequência a subtração de pontos.

### Alteração sem custos

O novo sistema da carta de condução não implica qualquer substituição de documentos.

## Preços da formação

Tipo de formação	Nº horas	Horário laboral	Horário pós-laboral (noite e sábado)
Formação Voluntária	8h	50,00 €	60,00 €
Formação Obrigatória	16h	120,00 €	130,00 €



# PARCERIA ENTRE CM SOBRAL DE MONTE AGRAÇO, CPPME E IEFP

O concelho de Sobral de Monte Agraço e os seus empresários dispõem, desde o dia 26 de Fevereiro deste ano, de um novo serviço criado pela Câmara Municipal, o SOBRAL E +, destinado ao apoio às empresas e ao emprego. A CPPME e o IEFP (Torres Vedras) são parceiros que participam no projeto.

No arranque do Projeto SOBRAL E + foi também inaugurado o Núcleo da CPPME de Sobral de Monte Agraço, o Gabinete de Inserção Profissional (sala de formação) e o Espaço Coworking.

O evento de inauguração decorreu na Estação Central de Camionagem e na ocasião foi também assinado um protocolo entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a CPPME, tendo na cerimónia usado da palavra o presidente da Câmara Municipal de Sobral, José Alberto Quintino, e o presidente da CPPME, João António Vicente.

Com a criação do Sobral E+ pretende-se estreitar a colaboração entre a Autarquia, a Confederação e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, “fomentando e criando novas dinâmicas de trabalho em articulação, por forma a potenciar o esforço destas entidades na promoção do de-

envolvimento económico e social do concelho”.

O Projeto Sobral E+ “visa incrementar a relação com os agentes económicos do concelho através do apoio e orientação de novos investimentos, dinamizar e promover ações de sensibilização e de esclarecimento sobre temáticas de relevante interesse, dinamizar medidas de apoio ao empreendedorismo, apoiar a capacitação do tecido empresarial local, potenciar a atividade económica e divulgar medidas de apoio e de financiamento existentes”. Em paralelo, há também o objetivo de melhorar a taxa de empregabilidade.

## Projeto “Porta 20”

No âmbito do Sobral E+, encontra-se a implementação do Projeto Porta 20, sediado em Sobral de Monte Agraço, que resulta de uma candidatura da CPPME ao Portugal 2020 - Sistema de Apoio a Ações Coletivas do Programa COMPETE. Pretende-se através deste programa “apoiar a criação de novas empresas, assim como capacitar e consolidar a atividade de empresas com menos de dois anos”. São entidades parceiras os Municípios de Alcácer do Sal, Arruda dos Vinhos, Évora,



Fundão, Montemor-o-Novo, Serpa, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. Participam também no projeto o Instituto Politécnico de Leiria e o IEFP.

Em reunião daquelas entidades realizada no passado dia 23 de janeiro, em Sobral de Monte Agraço, foi efectuada uma avaliação da importância deste projeto e delineado e estruturado o trabalho futuro e as metodologias de divulgação e de implementação. ●

# CONFECOOP CELEBRA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER

A Confecoop - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL, entidade de que a Federação Portuguesa do Táxi é membro, celebrou o Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, divulgando a Declaração do Comité da Igualdade de Género da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) relativo ao Dia Internacional das Mulheres, sublinhando a afirmação do papel importante das cooperativas no contributo para a igualdade de género.

Para a ACI, “o ativismo a favor dos direitos

da mulheres e da igualdade de género é parte da história do nosso movimento cooperativo”.

“Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável sublinham a enorme necessidade de empoderamento das mulheres e a igualdade de género como um requisito para alcançá-las. Mas os passos em Direção a esses objetivos são muito hesitantes em quase todos os países. A discriminação permanente de género impede que as comunidades, especialmente as

mulheres, atinjam seu pleno potencial para atingir essas metas”.

Para a ACI e para a Confecoop “esta é a hora de apoiar os nossos ativistas”, pelo que “as cooperativas devem continuar a promover o empoderamento feminino, eliminando as barreiras e proporcionando o apoio colectivo de um movimento que agrupa mais de mil e duzentos milhões de pessoas em todo o mundo.

Segundo a ACI, “as consequências negativas da desigualdade são sofridas por toda a humanidade e alcançar a equidade efectiva é um imperativo social e económico” que deve ser reivindicado por todos. “A igualdade, enquanto sinónimo de avanço e progresso, é algo que deve ser feito incluindo o outro; sem deixar ninguém para trás”. ●



# PARLAMENTO APROVA PROGRAMA DE DESBUROCRATIZAÇÃO E APOIO

A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), entidade de que a FPT é membro, informou que foi aprovado na Assembleia da República um Programa de Desburocratização e Apoio, por maioria e sem nenhum voto contra, que resulta de uma Resolução que entretanto já foi publicada no Diário da República do dia 15 de Fevereiro de 2018. A Resolução, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, contém oito pontos que a CPPME considera de “extrema importância e oportunidade, para a vida das micro, pequenas e médias empresas”, recomendando também “ao Governo que concretize um programa de desburocratização e apoio às micro, pequenas e médias empresas”.

A CPPME apela aos empresários para que não descansem enquanto estas medidas não se tornem realidade, esperando que o Governo proceda à sua implementação no mais breve período possível.

No Diário da República, 1.ª Série, N.º 33, de 15 de Fevereiro de 2018, a Resolução da Assembleia da República n.º 42/2018 determina que seja criado pelo Governo “um regime de contacorrente entre as micro, pequenas e médias empresas (MPME) e o Estado que alivie a tesouraria das empresas e, no caso de serem detentoras de crédito sobre o Estado, permita o acerto das

suas obrigações tributárias”. É decidido que se adopte medidas “para que as linhas de crédito anunciadas pelo Governo para as MPME (Linha «Micro e Pequenas Empresas»; Linha «Fundo de maneiio»; Linha «Plafond de tesouraria»; Linha «Investimento geral»; Linha «Investimento de projetos 2020») sejam concretizadas com o acompanhamento da Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI), em articulação com a Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A. (IFD), quer na resolução de possíveis obstáculos à sua contractualização pelas empresas, quer no controlo das condições, prazos e juros exigidos pelas agências de crédito, que devem traduzir de forma efetiva o volume de fundos públicos disponibilizados para a sua bonificação”.

Foi também determinada a adequação do Quadro Comunitário Portugal 2020, no âmbito da sua reprogramação, considerando programas específicos, com “plafonds” próprios e exclusivos, para as micro e pequenas empresas, definindo-se também “um programa de valorização das MPME, estabelecendo a sua prioridade, no âmbito da contratação pública e funcionamento das centrais de compras do Estado”. A Resolução evidencia também a urgência da concretização do anunciado “Cheque MPME”, “obrigando à determinação dos

impactos e custos, designadamente fiscais, administrativos e de mercados em todos os processos legislativos e normativos dos poderes públicos, que com aquele se relacionem”.

É também deliberado que o Governo intervenha junto do sector financeiro, do Banco de Portugal e por intermédio da Caixa Geral de Depósitos, “no sentido do estudo e promoção de uma substancial redução dos encargos das MPME com comissões, despesas de manutenção e outros custos administrativos aplicados pela banca comercial”.

O diploma prevê ainda a criação, no âmbito do IAPMEI, de um serviço de apoio aos micro e pequenos empresários, com o objetivo de “resolver, orientar e sistematizar dificuldades, estrangulamentos e problemas das micro e pequenas empresas na sua relação com serviços da administração central, nomeadamente no acesso a programas públicos para o sector.

Estabelece-se ainda a adopção, “no âmbito dos programas da administração central para a promoção da eficiência energética”, um programa específico de apoios majorados para aquelas empresas, em simultâneo com o desenvolvimento de um balcão próprio para a sua concretização pelo IAPMEI, Direção-Geral de Energia e Geologia e Agência para a Energia. •



# FACEBOOK FPT

Comentários lidos por mais de 17.000 pessoas





FPT Federação Portuguesa do Táxi partilhou uma publicação  
Publicado por Andreia Bárrios (7) · 2014 às 15:31 · €

Táxi: valeu a pena a luta e para quem duvidava... assim se explicam alguns silêncios.

**Público**  
2014 às 15:25 · €

Gostar da Página

Na mensagem que enviou ao Parlamento com o diploma sem promulgação, o Presidente pede que se equacione também a modernização da regulação do sector do táxi.



**Uber. Presidente veta lei que legaliza plataformas como a Uber**

Marcelo pede que Parlamento vá mais longe na regulação das tarifas e da contribuição. E também que moderniza a regulação do sector do táxi. Lei...  
PUBLICO.PT

1573 pessoas alcançadas

Promover Publicação

Gosto Comentar Partilhar

80

Mais relevantes

**Pedro Gonçalves** Como tenho vindo a dizer ,as redes sociais têm sido extremamente importantes para este SECTOR, desde a criação de Grupos nas redes .Aonde se tem vindo a debater o melhor para este sector com opiniões parecidas e divergentes mas tudo dentro do respeito ,passamos mais uma batalha ,mas falta vencer a guerra e acho bem continuar mos todos unidos

Gosto · Responder · Mensagem · 2 dia(s)

**Pedro Alemão** O mais correto era fechar ja as aplicações ilegais.. pois assim evitava se ja multas multas que não iram ser pagas

Gosto · Responder · Mensagem · 3 dia(s)

**Tomás Cordelro** Nem mais, que imponham também o máximo de 7 anos aos táxis!

Gosto · Responder · Mensagem · 3 dia(s)

**Carlos Mendes** Muito bem presidente e que as licenças de táxi seja ao alcance de todos e preços iguais para tudo e todas as pessoas com as mesmas regras

Gosto · Responder · Mensagem · 3 dia(s)

FPT Federação Portuguesa do Táxi  
Publicado por Andreia Bárrios (7) · 27/4 às 18:44 · €

Táxi: Dia 4 de maio, o PCP recomenda ao Governo a revisão do regime legal do setor do táxi, de forma a contribuir para a modernização deste transporte  
Link para consulta Projeto de Resolução: <http://docdro.id/YGIMgNrD>



2437 pessoas alcançadas

Promover Publicação

Gosto Comentar Partilhar

Fernando Pinto, João Alves e 53 outras pessoas

Mais relevantes

20 partilhas

Escreve um comentário...

**Pedro Gonçalves** Um projecto de resolução, não quer dizer que é definitivo ...por isso se chama projecto .tem de ser melhorado em muita coisa ,mas já existe um ponto de Partida

Gosto · Responder · Mensagem · 5 dia(s)

**Luis Menino** É pobre, em minha opinião é preciso mais. Gosto da parte que se refere às animações. Mas é só um projecto, pode e deve ser melhorado.

Gosto · Responder · Mensagem · 5 dia(s)

**Pedro Gonçalves** Obrigado Federação Portuguesa dos Táxis....

Gosto · Responder · Mensagem · 5 dia(s)

**Antonio Monteiro** Assim está bem!

Gosto · Responder · Mensagem · 5 dia(s)



# FORMAÇÃO PROFISSIONAL FPT

A FPT ESTÁ DISPONÍVEL PARA ORGANIZAR E REALIZAR FORMAÇÃO NA REGIÃO ONDE RESIDE OU TRABALHA (DESDE QUE SEJA ASSEGURADO UM NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES). CONTACTE AS NOSSAS DELEGAÇÕES.

## LOCAIS DE FORMAÇÃO - FPT

### SEDE

#### Lisboa

Estrada Paço do Lumiar, Lote R2, Loja A  
1600-543 LISBOA  
*Departamento de Formação*  
Alzira Lopes  
Telef. 217 112 870  
Fax: 217 112 879  
Email: sede@fptaxi.pt

#### Santarém

*Departamento de Formação*  
Alzira Lopes  
Telef. 217 112 870  
Email: sede@fptaxi.pt

### DELEGAÇÃO CENTRO

#### Coimbra

Avenida Fernão Magalhães,  
nº 481 – 1ªA - 3000 – 177 Coimbra  
*Departamento de Formação*  
Helena Marques  
Telef. 239 840 058  
Fax: 239 840 059  
Email: del.centro@fptaxi.pt

#### Viseu

*Departamento de Formação*  
Helena Marques  
Telef. 239 840 058  
Fax: 239 840 059  
Email: del.centro@fptaxi.pt

#### Guarda

*Departamento de Formação*  
Helena Marques  
Telef. 239 840 058  
Fax: 239 840 059  
Email: del.centro@fptaxi.pt

#### Alvaiázere

*Departamento de Formação*  
Helena Marques  
Telef. 239 840 058  
Fax: 239 840 059  
Email: del.centro@fptaxi.pt

#### Covilhã

*Departamento de Formação*  
Helena Marques  
Telef. 239 840 058  
Fax: 239 840 059  
Email: del.centro@fptaxi.pt

### DELEGAÇÃO NORTE

#### Porto

Rua Júlio Lourenço Pinto, nº 124  
4150 – 004 Porto  
*Departamento de Formação*  
Cátia Saraiva  
Telef. 223 722 900  
Fax: 223 722 899  
Email: del.norte@fptaxi.pt

#### Vinh-ais

*Departamento de Formação*  
Cátia Saraiva  
/Alexandre Martins  
Telef. 223 722 900/964 065 287  
Fax: 223 722 899  
Email: del.norte@fptaxi.pt

### DELEGAÇÃO SUL

#### Faro

Rua Coronel António dos Santos  
Fonseca  
Edifício Batalha, Lote 23 R/C Dtº  
8000-257 Faro  
*Departamento de Formação*  
Andreia Vieira  
Telef. 289 878 102  
Fax: 289 878 104  
Email: del.sul@fptaxi.pt

#### Albufeira

*Departamento de Formação*  
Andreia Vieira  
Telef. 289 878 102  
Fax: 289 878 104  
Email: del.sul@fptaxi.pt

#### Vila Real de Santo António

*Departamento de Formação*  
Dionísio Estevão  
/Andreia Vieira  
Telef. 289 878 102  
Fax: 289 878 104  
Email: del.sul@fptaxi.pt

#### Núcleo de Portimão

*Departamento de Formação*  
José Romão  
/Maria Matias  
Telef. 961 939 083  
Email: nuc.portimao@fptaxi.pt

### FORMAÇÃO DE MOTORISTA DE TÁXI:

- **OBTENÇÃO DE CAP**  
- **FORMAÇÃO INICIAL (125 HORAS)**  
Horário Laboral e Pós-Laboral
- **RENOVAÇÃO DO CAP**  
- **FORMAÇÃO CONTÍNUA (25 HORAS)**  
Horário Laboral e Pós-Laboral

### FORMAÇÃO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS:

- **FORMAÇÃO INICIAL (35 HORAS)**  
Horário Laboral e Pós-Laboral
- **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20 HORAS)**  
Horário Laboral e Pós-Laboral

### FORMAÇÃO CONTÍNUA DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS DE:

- **MERCADORIAS (35 HORAS)**  
Horário Laboral e Pós-Laboral
- **PASSEIROS (35 HORAS)**  
Horário Laboral e Pós-Laboral

### FORMAÇÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA SISTEMA DA CARTA POR PONTOS

- **FORMAÇÃO VOLUNTÁRIA (8 HORAS)**  
Horário Laboral e Pós-Laboral
- **FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA (16 HORAS)**  
Horário Laboral e Pós-Laboral

### RENOVAÇÃO CAP!

Seis meses antes de terminar a validade do CAP, pode fazer a sua renovação! Não deixe caducar o CAP. Informe-se nas delegações da FPT ou junto dos nossos delegados.

Contactos: Departamento de Formação da FPT || Estrada do Paço do Lumiar, Lote R2 – Loja A,  
1600-543 Lisboa Telefone: 217 112 870 – Fax: 217 122 879

FORMAÇÃO DE SUCESSO  
TAXA DE APROVAÇÃO IMT

**90%**

ASSUME O TEU LUGAR!



**RENAULT**  
Passion for life

# Renault TRAFIC COMBI 9 LUGARES

Oferta comercial para Táxis



Por

# 20.489€\*

Trafic Passageiros L2H1 1.2T 1.6dCi 125cv S&S

- + Capacidade para 9 lugares
- + Ar condicionado dianteiro e traseiro

Ganho na preservação do ambiente como em prazer de condução  
**OFERTA Pintura Tejadilho Verde Táxi**

\*Valor sujeito a IVA à tarifa em vigor. Imagem não contratual. Oferta limitada ao stock existente. Valor calculado com ISV ajustado à atividade de TÁXIS. Consumo em ciclo misto (L/100km) de 5,8 a 9,1 Emissões CO2 (g/km) de 145. Oferta válida para matrículas até 31/07/2018.





**FORMAÇÃO INICIAL  
DE MOTORISTA DE TÁXI**  
*CERTIFICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO CAP/CMT*

AGORA DESDE **376€**



**FORMAÇÃO CONTÍNUA  
DE MOTORISTA DE TÁXI**  
*(RENOVAÇÃO CAP)*

**70€** FORMAÇÃO LISBOA

#### FICHA TÉCNICA

**DIRETOR** Carlos Ramos; **PROPRIEDADE** Federação Portuguesa do Táxi - FPT NIF 503404730 **REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** Estrada de Paço do Lumiar, Lt, R-2, Loja A 1600-543 Lisboa **TELF** 217 112 870 **FAX** 217 112 879 **E-MAIL** sede@fptaxi.pt - **DELEGAÇÕES FPT:** **NORTE** Rua Júlio Lourenço Pinto, 124, 4150-004 Porto **TELF** 223 722 900 **FAX** 223 722 899 **E-MAIL** del.norte@fptaxi.pt - **CENTRO** Av. Fernão Magalhães, 481, 1º A, 3000-177 Coimbra **TELF** 239 840 057 / 912 282 060 **FAX** 239 840 059 **E-MAIL** del.centro@fptaxi.pt - **SUL** Rua Coronel António Santos Fonseca, Ed. Batalha, Lt.23, R/C Dto., 8000-257 Faro **TELF** 289 878 102 **FAX** 289 878 104 **E-MAIL** del.sul@fptaxi.pt - **NÚCLEO DE PORTIMÃO** Urbanização Vista Mar e Serra, Lote 24 1º Esq, 8500-783 Portimão **TELF** 961 939 083 **E-MAIL** dnuc.portimao@fptaxi.pt - **EDITOR** Rafael Vicente **E-MAIL** gabinete.imprensa@fptaxi.pt - **FOTOGRAFIA** Rafael Vicente - **PAGINAÇÃO E GRAFISMO** Ivo Mendes **E-MAIL** mauriatti@gmail.com - **REVISÃO** Carlos Silva - **COLABORADORES** Isabel Patrício, António Pedro, Fernando Carneiro, Carlos Lima, Patrícia Jacobetty, João Cordeiro, Armando Casa Nova, José Romão, Francisco Costa Lopes, Carla Silva, Alzira Lopes. - **PUBLICIDADE** Rute Oliveira - **IMPRESSÃO** SIG - Sociedade Industrial Gráfica **TIRAGEM** 4000 exemplares - **EMPRESA JORNALÍSTICA** 219182 - **REGISTO DE TÍTULO** 1191183 - **DEPÓSITO LEGAL** 92177/95

# Táaxiii...

## Livre para o seu negócio

Soluções de seguros  
para Táxis

Lisboa: 211 149 403  
Porto: 220 027 737  
Portimão: 282 425 560

[www.lusoatlantica.pt](http://www.lusoatlantica.pt)

**LusoAtlântica**  
Corretor de Seguros, S.A. 

Táxi Seguro | Acidentes de Trabalho | Outros Ramos

# FORMAÇÃO

## SEGURANÇA RODOVIÁRIA

## CARTA POR PONTOS

**50€**  
DESDE

### FORMAÇÃO VOLUNTÁRIA

A cada período de revalidação da carta de condução sem crimes rodoviários adiciona 1 ponto.

**GANHA 1 PONTO**

Duração: 8 horas

**120€**  
DESDE

### FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

Quando a sua carta de condução tiver 5 ou menos pontos é notificado(a) pela ANSR. Após receber essa notificação, tem:

- 10 dias úteis para se inscrever numa ação de formação;
- 180 dias para concluir a formação

Duração: 16 horas

#### Mais Informação:

Site: [www.fptaxi.pt](http://www.fptaxi.pt)

Sede Lisboa: Tel: 217 112 870 Email: [sede@fptaxi.pt](mailto:sede@fptaxi.pt)

Delegação Norte Porto: Tel: 223 722 900 Email: [del.norte@fptaxi.pt](mailto:del.norte@fptaxi.pt)

Delegação Centro Coimbra: Tel: 239 840 057 Email: [del.centro@fptaxi.pt](mailto:del.centro@fptaxi.pt)

Delegação Sul Faro: Tel: 289 878 102 Email: [del.sul@fptaxi.pt](mailto:del.sul@fptaxi.pt)

